



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Luiza Carriello Celes

A INVISIBILIDADE E A DESVALORIZAÇÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO DE CUIDADOS NO SISTEMA CAPITALISTA: COMO ISSO AFETA A
VIDA DAS MULHERES

Rio de Janeiro

2023

Luiza Carriello Celes

A INVISIBILIDADE E A DESVALORIZAÇÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO DE CUIDADOS NO SISTEMA CAPITALISTA: COMO ISSO AFETA A
VIDA DAS MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de Economia da Universidade
Federal do Rio de Janeiro como exigência para
a obtenção do título de Bacharela em Ciências
Econômicas

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Margarita Silvia
Olivera

Rio de Janeiro

2023

CIP - Catalogação na Publicação

C316i Carriello Celes, Luiza
A invisibilidade e a desvalorização da reprodução
do social e do trabalho de cuidados no sistema
capitalista: como isso afeta a vida das mulheres /
Luiza Carriello Celes. -- Rio de Janeiro, 2023.
60 f.

Orientadora: Margarita Silvia Olivera.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto
de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2023.

1. Reprodução Social. 2. Trabalho de cuidados. 3.
Crise de cuidados. 4. Divisão Sexual do Trabalho.
I. Silvia Olivera, Margarita, orient. II. Título.

LUIZA CARRIELLO CELES

A INVISIBILIDADE E A DESVALORIZAÇÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO DE CUIDADOS NO SISTEMA CAPITALISTA: COMO ISSO AFETA
A VIDA DAS MULHERES

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Instituto de Economia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
como requisito para a obtenção do título
de Bacharela em Ciências Econômicas.

Rio de Janeiro, 03/07/2023.

MARGARITA SILVIA OLIVERA - Presidente
Professora Dra. do Instituto de Economia da UFRJ

IDERLEY COLOMBINI NETO
Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

ELISA ALONSO MONÇORES VIANA VIANA
Doutora em Economia pela UFF

Para Maria Ângela.

AGRADECIMENTOS

Para mim, nenhuma realização própria é, de fato, individual. Afinal, não somos nada sozinhos. Por isso, acredito ser necessário valorizar todos que, de alguma forma, estiveram comigo na jornada que foi concluir a graduação de Ciências Econômicas na faculdade que sonhei ingressar desde criança.

Agradeço, em um primeiro momento, aos meus pais, Leandro e Ívina, pelos ensinamentos, apoio e torcida de toda uma vida. Agradeço aos meus irmãos, João e Vicente, por serem fonte de inspiração constante e por todas as aventuras e parceria das nossas jornadas. Agradeço ao Henrique, por todo amor e companheirismo e por acreditar e confiar em mim nos momentos que nem eu mesma achava que era capaz. Agradeço à minha terapeuta, Sandra, por, muitas vezes, clarear a minha mente e trazer paz às minhas confusões. Agradeço à toda a minha família, especialmente às mulheres, por ajudarem a moldar quem sou hoje e por, constantemente, serem exemplos pessoais e profissionais. Agradeço, também, a Vovó Helena, Tia Ivana, Tia Lolola e Tia Tatá, que mesmo não estando mais presentes fisicamente, são inspirações de vida.

Agradeço à Universidade Federal do Rio de Janeiro e ao Instituto de Economia pela excelente formação acadêmica e por comprovar que, apesar dos constantes ataques, há a entrega de uma educação pública e gratuita de extrema qualidade que molda profissionais muitíssimo competentes. Agradeço à minha orientadora, Margarita Olivera, por toda paciência e conhecimento compartilhado e por ser uma profissional e, acima de tudo, uma mulher inspiradora. Agradeço a todos os professores e funcionários que fazem com que o Instituto de Economia tenha a qualidade que merece.

Agradeço ao Allan, Caio, Fabiano, Giovanna, Raquel, Júlia e Olavo, amizades que fiz ao longo desse caminho, por todas as trocas, risadas, festas e viagens. Por conta de vocês, as alegrias da graduação foram intensificadas e as tristezas amenizadas. Agradeço a todos os amigos de fora da graduação por tudo que vivemos juntos e pelo apoio ao longo da vida. Agradeço, também, à minha equipe do trabalho, principalmente à Aline e ao Pedro, por confiarem no meu potencial e me fazerem crescer pessoal e profissionalmente.

Por fim, agradeço à minha fã número 1 e maior torcedora, Vovó Ângela, por todo amor e carinho que me transmitiu em vida e que foi tão forte que ainda carrego comigo. Vó, aonde quer que você esteja, espero estar te orgulhando.

RESUMO

A reprodução social e o trabalho de cuidados são atividades indispensáveis para o funcionamento do sistema capitalista, ao mesmo tempo que são vistas como funções sem valor para este. Sob um viés econômico e social, o presente trabalho apresenta argumentos que mostram como a invisibilidade e a desvalorização dessas funções, pelo capitalismo, são prejudiciais para as mulheres, já que estas são as principais responsáveis por essas tarefas, gerando opressões de gênero e raciais, tanto no ambiente doméstico, quanto no ambiente produtivo. O debate ganhou mais força recentemente por conta da atual ‘crise de cuidados’, que também é abordada ao longo da monografia. Os dados de diversas PNADCs, principalmente dos anos 2019 a 2022, que foram trazidos no decorrer do texto, auxiliam na comprovação dos malefícios dessa sobrecarga na vida das mulheres. Somente com soluções públicas mais efetivas, divisão igualitária dessas responsabilidades entre os gêneros e superação do sistema econômico e social vigente será possível melhorar a situação de exploração em que as mulheres se encontram.

Palavras-chave: mulheres; reprodução social, trabalho de cuidados, crise de cuidados; divisão sexual do trabalho

ABSTRACT

Social reproduction and care works are indispensable activities for the functioning of the capitalist system, but at the same time they are seen as functions without value. Under an economic and social bias, the present work presents arguments that shows how the invisibility and devaluation of these functions, by capitalism, are harmful to women, since they are the main responsible for these tasks, generating gender and racial oppression, both in domestic and productive environment. The debate has gained more strength recently due to the current 'care crisis', which is also addressed throughout this monograph. Data from several PNADCs, mainly from the years 2019 to 2022, which were brought throughout the text, help to prove the harmful effects of this overload on women's lives. Only with more effective public solutions, equal division of these responsibilities between genders and by overcoming the current economic and social system it will be possible to improve the exploitative situation in which women find themselves.

Keywords: women; social reproduction; care work; care crisis; sexual division of labor

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, por sexo	27
Gráfico 2 - Razão de rendimento médio do trabalho mensal da população ocupada no Brasil em 2019, por sexo e raça/cor.....	30
Gráfico 3 – Taxa de desocupação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor/raça	31
Gráfico 4 - Pessoas, com 14 anos ou mais de idade, que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por tipo de afazer doméstico, segundo o sexo e a condição no domicílio (%), 2019	35
Gráfico 5 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do último ano.....	38
Gráfico 6 – Participação de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefa de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e tipo de cuidado, 2019.....	42
Gráfico 7 – Taxa de realização de cuidado de pessoas por nível de instrução, segundo o sexo, 2019	45
Gráfico 8 – Taxa de mortalidade média brasileira por 1.000 habitantes.....	48
Gráfico 9 – Participação da população de 65 anos ou mais na população geral brasileira	49
Gráfico 10 – Média brasileira de filhos por mulher	49
Gráfico 11 – Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro ao longo das décadas	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Rendimento Médio Mensal Real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimentos de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios de 2022, por sexo	27
Tabela 2 – Percentual da população ocupada trabalhando em condições de informalidade no Brasil em 2019.....	30
Tabela 3 – Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo (%)....	34
Tabela 4 – Pessoas que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por sexo e por tipo de afazer doméstico em 2019	36
Tabela 5 – Taxa de cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores, por sexo.....	42
Tabela 6 – Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou tarefas de cuidados de pessoas, por sexo e situação de ocupação	43
Tabela 7 – Taxa de realização de tarefas de cuidados, por sexo e raça (%).....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EC – Emenda Constitucional

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

TRS – Teoria da Reprodução Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 VISÕES MARXISTAS E TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL	13
1.1 MARX E ENGELS	13
1.2 FEMINISTAS MARXISTAS – 1º VERTENTE	16
1.3 SISTEMAS DUPLOS	19
1.4 TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL	22
2 DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E ABORDAGEM EMPÍRICA	25
2.1 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO BRASIL	25
2.2 DIVISÃO RACIAL DO TRABALHO NO BRASIL	28
2.3 TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO	31
2.4 MERCADO DE TRABALHO	37
3 TRABALHO DE CUIDADOS E CRISE DE CUIDADOS: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E ABORDAGEM EMPÍRICA	39
3.1 TRABALHO DE CUIDADOS E CRISE DE CUIDADOS.....	40
3.2 A FALTA DE SOLUÇÕES PÚBLICAS À CRISE	51
3.3 O PROBLEMA DAS SOLUÇÕES PRIVADAS À CRISE.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	57

INTRODUÇÃO

A reprodução social e o trabalho de cuidados são atividades de manutenção e renovação da sociedade e de seus integrantes. No capitalismo existente, essas tarefas são responsáveis também pela existência e continuidade do ambiente produtivo e da força de trabalho.

Essas responsabilidades, porém, mesmo sendo imprescindíveis para o funcionamento do sistema capitalista são desvalorizadas e invisibilizadas por este. Isto recai, principalmente, para as mulheres que são as principais incumbidas dessas tarefas. Assim, gera-se uma constante desigualdade, esgotamento e opressão em cima dos corpos femininos.

Mostra-se necessário, então, trazer destaque para esse tema, fomentando o seu debate para que a toda a sociedade tenha entendimento dos malefícios gerados ao atrelar essas funções apenas para as mulheres. E, com isso, haja estímulo para que a situação se altere e, de alguma maneira, exista um mundo mais igualitário.

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é identificar como o sistema capitalista patriarcal sobrecarga, explora e oprime as mulheres, principalmente as racializadas, por meio das atividades de reprodução social e de cuidados. Além disso, o outro propósito é desenvolver a necessidade de trazer visibilidade, valorização e igualdade nestes trabalhos. Os objetivos específicos são, no primeiro capítulo, apresentar visões marxistas feministas, dando maior relevância para a Teoria da Reprodução Social, no segundo capítulo, abordar a divisão sexual e racial do trabalho, tanto no âmbito doméstico quanto no ambiente produtivo e, no terceiro capítulo, discorrer sobre o trabalho e a crise de cuidados, falando também sobre soluções desta última.

Como base de análise, será usada uma abordagem teórica e empírica. A abordagem teórica vem por meio de artigos e textos que falam sobre temas representativos para o foco do trabalho, como divisão sexual do trabalho, crise de cuidados, marxismo, reprodução social e outros. As abordagens empíricas serão por meio de dados da sociedade brasileira recolhidos nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios Contínua de diversos anos, principalmente dos anos de 2019 a 2022.

Além desta introdução e das considerações finais, o trabalho contará com três capítulos. No primeiro capítulo serão apresentadas e conceituadas visões marxistas feministas que incrementam as visões de Marx e Engels com a situação da mulher no sistema, tendo seu

principal foco na visão da Teoria da Reprodução Social. O segundo capítulo é dividido em quatro seções e se debruça na divisão sexual e racial do trabalho, além de abordar o trabalho doméstico não remunerado, exercido, em grande escala pelas mulheres, e apresentar a entrada e a situação dos corpos femininos no mercado de trabalho. O terceiro capítulo, por fim, é dividido em três seções e tem como foco apresentar e conceituar o trabalho e a atual crise de cuidados, mostrando as consequências para a vida das mulheres, além de mostrar a falta de soluções públicas à crise e o problema das soluções privadas.

1 VISÕES MARXISTAS E TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Ao longo do tempo, diversas visões marxistas surgiram com a intenção de reinterpretar e incrementar os posicionamentos de Karl Marx e Frederick Engels. No presente trabalho há o foco a visões feministas marxistas e suas contribuições. Porém, em um primeiro momento, é importante trazer as principais críticas ao sistema capitalista pontuadas por Marx e Engels e como, por diversas vezes, eles não consideraram as condições precárias vividas pelas mulheres.

1.1 MARX E ENGELS

Marx afirmava que a relação entre capitalista e empregado era pautada em uma dinâmica de exploração, trazendo uma “diferença entre o valor produzido e o valor recebido pelo trabalhador em forma de salário” (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 29, tradução própria). Para ele essa mais-valia é o que fomenta o processo de acumulação do sistema capitalista. Os autores Callinicos, Kouvelakis e Pradella mostram que trabalho, para Marx é:

(...) um metabolismo orgânico entre natureza e humanidade, sendo esta última uma parte da primeira. (...) riqueza deriva da humanidade e da natureza, porém, não somente do trabalho. Quando os trabalhadores vendem sua força de trabalho por salários, estes entregam ao capital todo seu potencial de vida como espécie. (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 29-30, tradução própria)

É interessante pontuar que Karl Marx entende que no processo de acumulação há o desmantelamento tanto qualitativo quanto quantitativo da mão de obra. Isso porque o capitalista explora o trabalho desta para aumentar o tempo da produção da mais-valia, ou seja, o período em que a classe trabalhadora gera um valor além do que é recebido em forma de salário.

Outro ponto relevante trazido pelos autores é a constatação de que o trabalhador não possui o controle da sua própria vida: “(...) a própria existência do proletariado é propriedade de outra pessoa. A liberdade formal mascara uma relação de escravidão assalariada.” (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 34, tradução própria). Além disso, a visão marxista dos métodos permanentes de acumulação primitiva mostra que a violência estatal engloba e é construída pela exploração:

A diferença entre trabalho assalariado e capital é uma oposição mundial de gênero a qual luta por salários, condições dignas de trabalho e duração da jornada de trabalho estão diretamente conectadas com lutas contra desapropriação, reprodução social,

imperialismo e racismo (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 38, tradução própria)

Na questão da luta de classes, Karl Marx pontua que o avanço do capitalismo e de sua estruturação leva a uma crescente organização e revolta por parte dos trabalhadores e que, devido a esse modelo de produção, ficam mais unidos e fortes.

Quando há a observação do posicionamento de Engels, vemos sua oposição e crítica direta aos economistas liberais e suas ideias. Ele pontua que esses estudiosos pecam ao não perceber que há oposição em tudo que defendem:

‘Divisão do trabalho’ não é um grande progresso, mas sim a base do conflito de classes entre renda salarial e capital. ‘Concorrência’ não leva a uma diminuição de preços, mas sim a crime e dificuldades. ‘Livre comércio’ traz à tona novas formas de monopólio, violência, despotismo e degradação. ‘Propriedade privada’ é apropriação da riqueza e empobrecimento dos que não a tem. ‘Riqueza nacional’ não é nacional e sim de poucos capitalistas, enquanto a grande massa é excluída. (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 43, tradução própria)

No que diz respeito ao papel e das condições das mulheres no sistema capitalista, Karl Marx e Frederich Engels ficam muito aquém em suas constatações. Como destacam diversas feministas, por exemplo Nancy Fraser (2014), quando afirma que a reprodução social foi deixada de lado, ou Tithi Bhattacharya (2017), que pontua que eles só observaram a força de trabalho desde a perspectiva do capital, excluindo a questão da sua produção e reprodução. Lise Vogel, por sua vez, constata que a reprodução social só teve espaço no capítulo 3 do Capital.

Em seu livro ‘A origem da família, da propriedade privada e do Estado’, Engels (2019[1884]) chega a dizer que é a propriedade privada que leva a submissão feminina:

Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro o seguinte: “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação de filhos”. Hoje posso acrescentar que a primeira oposição de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia e que a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino. (ENGELS, 2019[1884], p. 69)

Por conta desse fator, de acordo com o pensador, essa situação não seria reproduzida nas famílias proletárias, dado que não seriam possuidores desse recurso. Desta forma, segundo Engels, essa dominância, por parte dos homens sobre as mulheres de suas famílias não se produziria.

No *Capital*, Marx traz a exploração das mulheres e crianças nas fábricas e os problemas trazidos pela industrialização no que diz respeito à reprodução social. Em ‘*Routledge Handbook of Marxism and Post-Marxism*’ (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021), os autores afirmam que Marx pontua que essas situações levaram a degradação física e mental desses dois grupos: “(...) houve o aumento da mortalidade infantil devido à falta do cuidado maternal e da corrupção causada pela exploração, além da mercantilização da vida doméstica e suas responsabilidades.” (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 34, tradução própria). Além disso, para ele, a entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho era considerada uma forma de desprendimento das responsabilidades femininas nos afazeres domésticos, uma quebra nas convenções de gênero e na dominação dos seus maridos (e homens, em geral) sobre elas.

Ao olhar para o cenário domiciliar, Marx tem um posicionamento ainda mais omissivo. Isso porque, segundo ele, as opressões vividas pelas mulheres na própria casa não são estruturas essenciais do sistema capitalista. A divisão sexual do trabalho doméstico é, para ele, “(...) uma divisão natural do trabalho a partir das diferenças de sexo e de idade, ou seja, sobre uma base estritamente fisiológica.” (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 109)

Para o Marx, segundo Callinicos, Kouvelakis e Pradella (2021), a estrutura da indústria moderna permite que a sociedade supere a família patriarcal e chega a novas formas de relacionamentos e dinâmicas de gênero e gerações: “Com o desenvolvimento do capitalismo, crianças e mulheres se tornam partes importantes da classe trabalhadora, tanto numericamente quanto em termos organizacionais.” (CALLINICOS; KOUVELAKIS; PRADELLA, 2021, p. 36, tradução própria).

Diante do exposto, é possível perceber que, tanto Marx quanto Engels, deixaram de lado o “(...) enorme esforço físico e mental, realizado essencialmente pelas mulheres, necessário para que esses bens possam ser consumidos de forma a garantir a reprodução da força de trabalho.” (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 106) taxando como improdutivo o trabalho doméstico e de cuidados realizados por elas.

Segundo Hartmann (1979), por conta dos posicionamentos de Karl Marx e Frederick Engels, muitos marxistas colocam gênero, erroneamente, como separado de classe, fazendo com que tenham constatações e análises sobre o sistema do capital distantes dessa categoria tão relevante.

1.2 FEMINISTAS MARXISTAS – 1º VERTENTE

Se opondo a isso, as feministas marxistas surgiram com o intuito de trazer mais destaque para a situação das mulheres no capitalismo. A incorporação do método marxista à visão feminista é importante para elucidar as seguintes questões: compreender o sistema, abrangendo a dinâmica ‘família x capital’, valorizar o trabalho doméstico e salientar os problemas de tratá-lo como improdutivo e entender o porquê das funções de menor prestígio e remuneração são, majoritariamente, ocupadas por corpos femininos.

Assim como todo campo de estudo, o feminismo marxista tem diferentes vertentes, mas é interessante salientar que em todos:

(...) o trabalho associado à reprodução da força de trabalho, realizado principalmente por mulheres, é essencial não unicamente para a manutenção, mas também para a expansão do sistema capitalista patriarcal, tendo em vista que reduz o tempo de trabalho necessário e aumenta o tempo de trabalho excedente, garantindo uma maior acumulação e lucro. Assim, fica evidente o caráter sistêmico do processo de opressão das mulheres. (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 111)

A primeira vertente tem como objetivo principal batalhar por salários nos trabalhos feitos pelas mulheres em suas moradias. Silvia Federici e Mariarosa Dalla Costa são dois dos seus principais nomes. Segundo elas, o domínio sobre as mulheres se agravou na transição do regime feudal para o sistema do capital, em que foi fixada, e dita como único meio possível, a família nuclear heterossexual que reafirma os papéis sociais de gênero:

Na família tradicional camponesa, ainda que existindo divisão sexual do trabalho e hierarquias, todos trabalhavam para o mesmo fim, garantir a própria subsistência ou pagar ao senhor feudal. Porém, a partir da consolidação do capitalismo, é negado o papel da família como parte da estrutura produtiva. Os homens passam a vender a sua força de trabalho em troca de um salário (muitas vezes de subsistência) para se manterem e ao seu núcleo familiar, enquanto as mulheres são excluídas da produção, da educação, da vida pública e da capacidade de gerar renda para garantir materialmente o próprio sustento. (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 112)

Segundo as autoras, no modo de produção capitalista essas mulheres são responsáveis pelos trabalhos domésticos, sendo este inviabilizado, negado de pagamento e apropriado pelo sistema pela forma de mais-valia. Assim, é possível perceber, como dito acima, que a briga por salários nos trabalhos domésticos, travada por essas feministas marxistas, é a maneira de mostrar a

importância dos corpos femininos, tanto na própria casa, quanto na manutenção do sistema que, diariamente, as oprime. Silvia Federici (2017) pontua que esse trabalho vai muito além de tarefas do próprio lar, é um trabalho que exige a disponibilidade emocional, física e sexual para cuidar e agradar os trabalhadores produtivos (seus maridos, em grande maioria) a todo tempo, é um trabalho que impõe as mulheres a função de gerar, moldar e zelar os futuros proletariados (seus filhos). De tal maneira, a filósofa ainda reforça que para que o trabalho considerado produtivo e a estrutura capitalista funcionem, “(...) há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas.” (FEDERICI, 2019, p. 68).

Quando há a análise sobre o trabalho assalariado, pode-se constatar que, até nesse caso, o feminino é desvalorizado. Na maioria dos casos, o trabalho exercido pelos homens era, e ainda é, melhor pago do que os feitos pelas mulheres. Federici, no seu livro ‘Calibã e a Bruxa’ (2017), pontua que essa situação é estruturada para que o salário feminino não seja suficiente para a própria sobrevivência e, assim, o matrimônio seja a única carreira realista para elas. De tal forma, é claro compreender que “(...) a discriminação sofrida pelas mulheres como mão de obra remunerada esteve diretamente relacionada à sua função como trabalhadoras não assalariadas no lar.” (FEDERICI, 2017, p. 188).

Outra questão trabalhada por Silvia Federici (2017) é a reformulação do conceito de acumulação originária, com o intuito de incorporar o trabalho de reprodução das mulheres como elemento essencial para a configuração do novo sistema capitalista. Ela traz pontos fundamentais, deixados de lado por Karl Marx, para melhor entender a acumulação capitalista como a criação de uma nova divisão sexual do trabalho, a imposição da função feminina de reprodução de futuros proletários e exclusão da mulher do mercado de trabalho produtivos. Na mudança para o capitalismo, a liberdade não foi para os proletários (menos ainda para as mulheres), mas para o capital, já que este não era mais entendido como meio de subsistência e sim como forma de acumulação e exploração.

A acumulação primitiva se constituiu como uma maneira de hierarquização e alienação, em que o proletariado masculino, classe oprimida pelos capitalistas, reforçou a opressão e desvalorização das mulheres. Silvia Federici, então, pontua:

(...) o capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e mais traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração. É em grande medida por causa dessas

imposições — especialmente a divisão entre homens e mulheres — que a acumulação capitalista continua devastando a vida em todos os cantos do planeta. (FEDERICI, 2017, p. 119)

Ao tratar da fisionomia biológica feminina e sua função para o capital, Federici reforça que a reprodução e a procriação são atos direcionados para a acumulação do capitalista. Ela pontua a equivalência entre a fábrica para os homens e próprio corpo para as mulheres porque ambos são “o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação de trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 34).

Outro ponto abordado por Silvia Federici é o patriarcado de salário que, segundo ela, é um dos pontos que reforçam a submissão feminina no sistema do capital. Enquanto na família burguesa o homem era a imagem de poder (essa existindo por conta da propriedade privada), sendo responsável por educar e sustentar os seus dependentes, como esposa e filhos, nas famílias proletárias o trabalhador possuía imagem similar devido ao não recebimento de salários pela sua cônjuge. Para Federici, o patriarcado de salário se instaurou quando a política capitalista “(...) impossibilitava que as mulheres tivessem seu próprio dinheiro, criou as condições materiais para sua sujeição aos homens e para a apropriação de seu trabalho por parte dos trabalhadores homens” (FEDERICI, 2017, p. 195).

Mariarosa Dalla Costa (2017) parte do pressuposto que todas as mulheres são donas de casa. Mesmo que haja mulheres que trabalhem fora do lar, elas continuam exercendo todo, ou quase, os afazeres domésticos. O grande problema, pontuado pela pensadora, é que desta função é desconsiderada a natureza e as horas de trabalho e a perda da qualidade de vida e das relações. Dalla Costa ainda pontua que o trabalho doméstico desses corpos femininos além de “(...) ser indispensável para a produção capitalista, é um fator determinante na posição de todas as mulheres” (DALLA COSTA; JAMES, 2017, p. 21, tradução própria).

A invisibilização das fêmeas é outro ponto destacado por Mariarosa Dalla Costa. Ela pontua que o papel feminino no ciclo da produção não era considerado “(...) porque somente o produto do seu trabalho, no caso, o proletariado, era visível. As mulheres, em contrapartida, eram presas em condições de trabalhos pré-capitalistas e não recebiam salário” (DALLA COSTA; JAMES, 2017, p. 28, tradução própria). Além disso, o isolamento também foi presente. A mulher se encontrava enclausurada em sua própria casa, dependente do esposo, tendo como função gerar, disciplinar e servir aos atuais e futuros proletários. O malefício mostra-se quando, por conta

dessa renegação de liberdade, foram negados, aos corpos femininos, qualquer tipo de socialização e conhecimento e educação social.

Dalla Costa ainda pontua que a opressão da mulher não se iniciou com o capitalismo, “o que começou com o sistema do capital foi a maior exploração da mulher como mulher e o fim da possibilidade de ter sua própria libertação.” (DALLA COSTA; JAMES, 2017, p. 23, tradução própria).

Essa vertente do feminismo marxista sofreu duas grandes críticas. A primeira pontuando que a divisão sexual do trabalho e a situação feminina na reprodução social seriam agravados pela batalha por salários dos trabalhos exercidos no lar. A segunda crítica, por sua vez, vem das feministas dos sistemas duplos, como sintetizam Olivera e Fernandes, uma lacuna importante dessa análise tem relação com o

(...) espaço relativamente pequeno dado às relações de opressão e subordinação entre homens e mulheres, pois, ao considerar as donas de casa como parte da classe trabalhadora e como produtoras de mais-valia, se estaria supondo que a relação de subordinação das mulheres se dá em relação aos capitalistas e não em relação aos maridos (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 113)

1.3 SISTEMAS DUPLOS

Uma segunda vertente feminista que é possível identificar tem como objetivo principal enfatizar a tese da existência dos sistemas duplos, ou seja, sendo que o sistema patriarcal e o sistema capitalista se imbricam na opressão de classe e de gênero. Heidi Hartmann é uma de suas principais defensoras. Para essas feministas “(...) que resgatam o materialismo dialético como método, mas criticam a cegueira às questões de sexo/gênero do marxismo, a sociedade está organizada sobre bases tanto capitalistas quanto patriarcais.” (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 113).

A tese dos sistemas duplos (ou triplos, quando há a inclusão de raça) é pautada pela ideia de que nem o capitalismo, nem o patriarcado se perpetuam sozinhos. Isso acontece porque ambas as formas de opressão e exploração estão conectadas, fazendo com que, quando há mudanças em uma, há alterações na outra. Olivera e Fernandez afirmam que:

O complexo sistema de hierarquias, construído a partir da interseccionalidade das múltiplas formas de opressão, determinaria variadas formas de exploração e

segregação. As mulheres, sobretudo as racializadas, sofrem com as duplas jornadas, com condições de emprego piores e com salários mais baixos, sendo que o seu trabalho é sempre considerado como uma fonte secundária de renda, perpetuando a situação de dependência econômica e o controle masculino sobre a força de trabalho feminina. (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 114-115)

Heidi Hartmann reafirma a coexistência do capitalismo e patriarcado, onde o primeiro influencia na esfera produtiva e o segundo na reprodutiva. Pela teoria dos sistemas duplos,

o patriarcado, entendido a partir do método dialético e materialista, é considerado como uma estrutura social, econômica e histórica, e não simplesmente como uma estrutura psíquica ou moral, sendo definido como o conjunto de relações sociais hierárquicas baseado na solidariedade entre os homens para exercer a sua dominação sobre as mulheres. A base material dessa dominação seria o controle sobre a força de trabalho das mulheres – o que as manteria dependentes financeiramente deles – e a imposição da responsabilidade (quase que) exclusiva pelo trabalho doméstico e pela criação dos filhos. (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 114)

Hartmann apresenta uma certa similaridade entre o posicionamento burguês e marxista enquanto à questão da mulher. Ela afirma que mesmo a burguesia entendendo o sistema capitalista como meritocrático e impessoal e o marxismo, opondo-se a isso, o enxergando como um sistema de dominação de classe, as duas ideias conflitantes não conseguem entender o capitalismo atual, nem as históricas sociedades patriarcais como estruturas de relacionamentos masculinos que permitem que os corpos femininos sejam dominados e oprimidos pelos homens. Essa dominação pode ser vista quando “homens (...) excluem mulheres de terem acesso a um recurso produtivo, como um trabalho com pagamento de salário, e restringem sua sexualidade” (HARTMANN, 1979, p. 15, tradução própria).

Heidi Hartman ainda afirma que, independentemente de qual classe o homem faça parte (burguesa ou trabalhadora), este irá controlar e dominar uma mulher, pelo menos. A legitimação dessa hierarquia, pelo patriarcado, reforça os valores e poderes da sociedade do capital. A economista, por conta desse cenário, pontua que:

Como feministas socialistas devemos organizar uma luta tanto contra o capitalismo quanto o patriarcado. Temos que reforçar que a sociedade que queremos criar é uma sociedade em que o reconhecimento da interdependência é libertação, em que o cuidado seja algo universal e não opressivo e que mulheres não apoiem a sua falsa liberdade (...) (HARTMANN, 1979, p. 33, tradução própria)

É interessante destacar que o trabalho realizado pelas mulheres, que beneficiam tanto

capitalistas quanto os homens proletários podem divergir em função e tempo dependendo do grupo racial e da classe em que as fêmeas se encontram, porém num contexto capitalista-patriarcal, todas as mulheres são oprimidas em alguma instância.

Ao falar de acumulação de capital, Hartmann afirma que ela se estrutura ao patriarcado e o perpetua. O capital, e sua acumulação, podem modificar ou se adequar ao cenário social patriarcal que se encontram, provando que esta conjuntura opressora de gênero é, extremamente, forte, porém, não é imutável.

Ainda sobre a dinâmica do sistema do capital e patriarcado, Hartmann pontua que é possível que a estrutura patriarcal continue, mesmo com uma mudança do capitalismo para o socialismo. Porém, ao mesmo tempo, a autora afirma que somente no sistema financeiro do capital, as mulheres são entendidas como seres dependentes, emocionais e irracionais.

Outro ponto levantado pelas feministas dessa segunda vertente é a dinâmica conflituosa existente entre o feminismo e o marxismo. Diversos marxistas insistem em classificar a luta de classes como superior à luta por igualdade e equidade de gêneros e ainda afirmam que, no pior cenário, “leva a divisão do proletariado” (HARTMANN, 1979, p. 2, tradução própria). Hartmann, por sua vez, procura salientar as opressões vividas por corpos femininos e tratar essa questão com a mesma relevância que a luta proletária. Para a pensadora, o foco analítico incessante do marxismo na questão trabalhista e de capital, o limitou sua batalha contra o sexismo: “(...) enquanto a análise marxista trouxe informações importantes sobre leis do capital e do desenvolvimento histórico, ela foi cega ao tratar de sexo” (HARTMANN, 1979, p. 2, tradução própria).

Sobre a dinâmica da esquerda com a questão da mulher, Hartmann afirma que:

A esquerda sempre teve um receio com o movimento feminista, entendendo-o, muitas vezes, como perigoso para a revolução socialista. Quando mulheres esquerdistas começaram a defender o feminismo, foi, pessoalmente, ameaçador para os homens de esquerda. Além disso, várias instituições esquerdistas se beneficiam do trabalho das mulheres (HARTMANN, 1979, p. 31, tradução própria)

Por conta dessa interação conflituosa, a parte masculina da esquerda tenta persuadir as suas aliadas a enxergarem a situação das mulheres pelo ponto de vista da esquerda e não de forma independente. Mesmo com o cenário sendo desestimulante, as feministas dos sistemas duplos acreditam que é possível utilizar a metodologia marxista para estruturar boas estratégias feministas.

A principal crítica recebida por essa vertente feminista marxista vem das defensoras da teoria da reprodução social. Elas afirmam que por existir um conflito entre as reivindicações de gênero e classe, mesmo que haja similaridades entre as duas lutas, há ameaça ao pacto que busca a emancipação.

1.4 TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Uma terceira vertente do feminismo marxista é composta pelas feministas que defendem a Teoria da Reprodução Social (TRS). Tithi Bhattacharya e Lise Vogel são dois dos seus principais nomes, esta última sendo sua precursora. Essas mulheres acreditaram que para existir compreensão total da opressão do capital é necessário que exista uma teoria unitária, opondo-se diretamente à teoria dos sistemas duplos. Esse grupo estrutura esse pensamento porque “não se tratam de questões independentes e nem tampouco de sistemas distintos. Quem oprime e explora é o sistema capitalista patriarcal.” (OLIVERA; FERNANDEZ, 2022, p. 115).

A TRS tenta compreender as características essenciais ao funcionamento do modo de produção capitalista para, assim, estruturar uma teoria integrada das relações sociais. Esta busca entender e questionar toda a estrutura de relações humanas e processos sociais que permitem a existência da sociedade capitalista e da manutenção das suas características.

Lise Vogel (2013 [1983]), precursora desta linha de pensamento, baseada em Karl Marx, afirma que o conceito de trabalho produtivo não vem de uma situação moral e, devido a isso, o trabalho doméstico é improdutivo, já que este não é comandado por um capitalista, assim medindo o trabalho pelo tempo socialmente necessário para a produção. Vogel tenta incorporar o trabalho feminino realizado na esfera doméstica e de cuidado dentro do processo de produção e acumulação, utilizando o arcabouço teórico e método marxistas.

Seu ponto de partida foi uma pesquisa sobre a produção diária e geracional da força de trabalho e, assim, tentou compreender como essa mercadoria especial, responsável pela produção da mais valia e das outras mercadorias, seria produzida e reproduzida na sociedade capitalista. Esse questionamento levou a análise da relação entre a produção do sistema capitalista e os trabalhos diários de produção e reprodução da vida (exercidos em maior instância por mulheres) no ambiente doméstico. Vogel (2013 [1983]) com esse estudo mostrou como esse tipo de trabalho é extremamente desvalorizado. A pensadora deixa claro também que a reprodução da força de trabalho é imprescindível para a manutenção e funcionamento do modo de produção

capitalista.

Mesmo Marx afirmando que a reprodução da força de trabalho era de extrema importância para a reprodução social, este nunca desenvolveu profundamente essa questão e suas consequências. Lise Vogel (2013 [1983]), por sua vez, acrescenta inúmeras análises ao tema. Em um primeiro momento, a autora resgata a ideia de trabalho necessário de Marx, acrescentando a ele um segundo componente, além do componente social (tempo em que o trabalhador produz o valor equivalente das mercadorias necessárias à reprodução de sua força de trabalho), o componente doméstico. Este último é a parte do trabalho necessário realizado fora da esfera de produção do capital e é “dissociado do trabalho assalariado performedo na esfera pública” (RUAS, 2021, p. 392). É preciso salientar que ambos os componentes são necessários para a reprodução da força de trabalho.

Segundo Lisa Vogel três processo integram a reprodução da força de trabalho:

O primeiro processo é englobado pelas diferentes atividades exercidas pelo proletariado que permitem sua volta ao trabalho. O segundo processo é composto por atividades similares que cuidam dos integrantes da classe subordinada que não trabalham, como crianças e idosos. Por fim, o terceiro processo é substituição de proletariados que morreram ou que não trabalham mais (VOGEL, 2013, p. 188, tradução própria)

Nota-se, assim, que os três processos salientados pela pensadora estão relacionados com o componente doméstico do trabalho necessário, já que acontecem fora da esfera de produção capitalista. De tal maneira, esses métodos são realizados principalmente por corpos feminizados porque “em sociedades capitalista, o fardo do componente doméstico do trabalho necessário recaí, desproporcionalmente, em mulheres” (VOGEL, 2023, p. 160, tradução própria), além de recaí sobre elas a reprodução fisiológica da vida.

Sobre a opressão das mulheres no capitalismo, Vogel afirma que ela ocorre devido a “uma multiplicidade de fatores que derivariam da relação estrutural contraditória entre a reprodução da vida humana e a reprodução do capital.” (RUAS, 2021, p. 396). A diferenciação entre trabalho assalariado e doméstico, assim como o pagamento de salários aos trabalhos realizados na esfera produtiva capitalista são duas características que acentuam essa dinâmica conflituosa. Essa relação traz ainda mais sustento da teoria unitária, já que ela:

construída historicamente, que impulsionaria o capital e o Estado a regular a capacidade biológica das mulheres e a restringir e degradar os meios de produção da

vida dos trabalhadores, de modo que a força de trabalho esteja sempre disponível para a exploração e para uma maior extração de mais-valia. (RUAS, 2021, p. 396)

Na segunda década do século XXI, há fortalecimento da teoria unitária e da Teoria da Reprodução Social (TRS), devido a união de feministas-marxistas, por conta do aumento das desigualdades e uma fortificação do conservadorismo em diversos países. Em “Feminismo para os 99%: um manifesto” (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019), as autoras incluem na teoria pontos importantes pelos debates de gênero, raça, classe, sexualidade, identidade e do meio ambiente. Este foi um caminho para recuperar e aprimorar o posicionamento de Lisa Vogel e a teoria marxista de entendimento da conexão das relações econômica e extraeconômica incluindo também a ideia de opressão como consequência da produção da mais valia.

Tithi Bhattacharya, um dos principais nomes da retomada da TRS, diz que o objetivo desta é trazer resposta para perguntas como “Que tipo de atividades permite que o trabalhador chegue ao trabalho para produzir a riqueza da sociedade? (...) A educação recebida na escola não a/o ‘produziu’ e transformou em empregável?” (BHATTACHARYA, 2017, p. 1-2, tradução própria). Assim, a TRS traz maior análise dos fatos visíveis e traz destaque ao processo.

O retorno à teoria unitária, apresentada na Teoria da Reprodução Social, faz com que retorne a ideia de que as esferas da vida social, como classe, gênero e raça, não devem ser vista como fatores separados. O capitalismo, por exemplo, “em sua gênese e universalização, reestrutura hierarquias sociais anteriores e se beneficia delas na mesma medida em que elas o constituem enquanto sistema” (RUAS, 2021, p. 410), ou seja, como Davis (1997) pontua, ele é racializado e generificado, da mesma forma em que essas são estruturas por quais a classe é rescaldada. Assim, compreende-se que tanto raça, quanto classe, quanto gênero estão interligados e apresentam-se como estruturas de um mesmo evento.

Por fim, para Tithi Bhattacharya e as feministas adeptas à TRS a teoria é de suma importância porque:

Enquanto a economia neoliberal global continua excluindo verdadeiras alternativas de vida para a maioria das pessoas e os centros de resistência começam a se desenvolver de dentro de sua matriz, esperamos que a Teoria da Reprodução Social continue a desenvolver o marxismo como uma possível ferramenta para entender e mudar o mundo (BHATTACHARYA, 2017, p. 22, tradução própria)

Este capítulo do trabalho veio com o objetivo de explicitar as diferentes visões feministas

marxistas e suas contribuições, tanto para a luta de classes quanto para a luta de igualdade de gênero. Embora todas tenham certo grau de importância, daqui para frente haverá maior respaldo na Teoria de Reprodução Social já que esta traz a ideia da teoria unitária entre classe e gênero (e raça, para algumas autoras), o que é fortificado nas análises futuras sobre divisão sexual do trabalho, trabalho e crise de cuidados e as soluções à crise (ou a falta delas).

2 DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E ABORDAGEM EMPÍRICA

Como destacam as teóricas da TRS, o sistema capitalista se estruturou e fortificou através da divisão sexual e racial do trabalho. Este capítulo do TCC tem como objetivo, em uma primeira seção, apresentar esse aspecto, mostrando sua concepção, justificativas e suas consequências maléficas geradas a vida das mulheres. Na segunda seção terá foco na divisão racial do trabalho, mostrando como a interseccionalidade entre raça e gênero gera situações, ainda piores, para mulheres negras. Em uma terceira seção haverá o debate sobre o trabalho doméstico não remunerado, apresentando alguns dados que comprovam o cenário prejudicial para corpos femininos. Para finalizar o capítulo, haverá uma seção sobre a entrada da mulher no mercado de trabalho e os desafios gerados por esta.

2.1 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO BRASIL

A segmentação do labor tem como ponto de partida a divisão social do trabalho, que segundo Stancki (2003, p. 2), é o “processo pelo qual as atividades de produção e reprodução social são diferenciadas, especializadas e desempenhadas por diferentes pessoas”. A divisão sexual do trabalho é uma ramificação deste em que a fragmentação das funções vem pautada no sexo dos seres humanos, assim, tanto homens quanto mulheres devem exercer atividades específicas para a produção da sociedade. Porém, esse conceito traz consigo uma associação proposital de dominância e exploração do sexo masculino sobre o feminino: “(...) é importante deixar claro que essa relação hierárquica e exploratória é intencional e não meramente uma simples divisão de tarefas entre parceiros iguais” (MIES, 2016, p. 842). Kergoat (1992) e Hirata (2002) adicionam uma outra perspectiva a esse conceito com a inclusão do trabalho doméstico, informal e não remunerado na noção de trabalho. O acréscimo dessas formas emprego destaca o trabalho invisível realizado, em sua maioria, por mulheres. Assim, “a divisão sexual do trabalho (...) fundamenta-se na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, mas

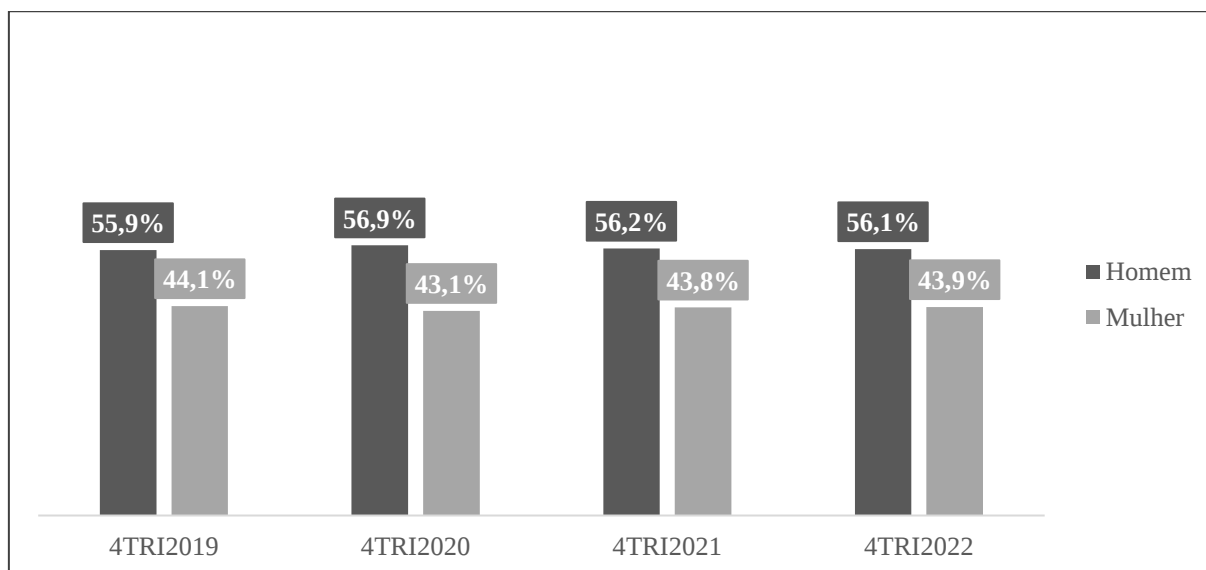
também nas relações de exploração que sofrem os sexos” (ALVES, 2013, p. 274).

Essa subordinação das mulheres pelos homens é, diversas vezes, justificada por conceitos biológicos como, mas não só, a ideologia maternalista de que “as mulheres cuidariam mais das crianças porque possuiriam tendências naturais para tal cuidado” (BIROLI, 2018, p. 33). Ademais,

A divisão sexual do trabalho foi justificada, durante o contexto histórico e no campo das Ciências Sociais, como relações antagônicas que dividem o trabalho socialmente entre os sexos ajuizados a papéis específicos imbuídos nas relações de gênero. Isso foi possível por meio de estratégias que configuram as atividades sociais como “naturais” aos sexos a fim de dar sentido a práticas e lugares de homens e mulheres na sociedade. (DUARTE; SPINELLI, 2019, p. 136)

Ficou definido, então, que os trabalhos de homem eram os que exigiam pensamento lógico, força, técnica e razão, já que este era visto como ‘sexo forte’, enquanto o ‘sexo frágil’, as mulheres, tinham cargos que precisavam de paciência, criatividade e cuidados. Perrot (1988) afirmava que os atributos eram divididos em dois grandes segmentos: o cérebro, vindo do masculino e o coração, do feminino. Por conta desses aspectos, o homem possui o papel de provedor e é responsável pelo trabalho produtivo, exercido na esfera pública, enquanto a mulher era incumbida do trabalho reprodutivo, presente na esfera privada, reafirmando, novamente, a dominância masculina sobre as fêmeas. Esses pontos reforçam o aspecto trazido pela Lise Vogel (2013 [1983]), precursora da TRS, de que o trabalho produtivo não é pautado na moralidade, já que o trabalho doméstico e reprodutivo exercido por corpos femininos, que é imprescindível para o funcionamento do capitalismo, é desvalorizado e visto com improdutivo pelo sistema. O Gráfico 1 mostra que, mesmo nos dias atuais, há uma participação bem menor de mulheres brasileiras na força de trabalho, comprovando, assim, a força que a ideia maléfica de que ‘lugar da mulher’ é no ambiente doméstico privada ainda tem.

Gráfico 1 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, por sexo



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de PNADC trimestral/IBGE, 2019-2022.

É importante pontuar que a divisão sexual do trabalho “não é expressão das escolhas de mulheres e homens, mas constitui estruturas que são ativadas pela responsabilização desigual de umas e outros pelo trabalho doméstico, definindo condições favoráveis à sua reprodução” (BIROLI, 2018, p. 35). A desigualdade salarial, por exemplo, provinda da divisão sexual do trabalho, é vista, também, quando se observa a diferença de rendimentos entre os sexos no Brasil. Com os dados da Tabela 1, percebe-se que no ano de 2019 o rendimento médio das mulheres brasileiras correspondia a 77,5% ao dos homens e em 2022 era o equivalente a 78,9%.

Tabela 1 – Rendimento Médio Mensal Real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimentos de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios de 2022, por sexo

Sexo	2019	2020	2021	2022
Total	R\$ 2.800	R\$ 2.896	R\$ 2.715	R\$ 2.659
Homens	R\$ 3.094	R\$ 3.179	R\$ 2.958	R\$ 2.920
Mulheres	R\$ 2.399	R\$ 2.492	R\$ 2.365	R\$ 2.303

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de PNADC Anual/IBGE, 2019-2022.

Notas: O rendimento real é obtido conforme deflacionamento especificado nas Notas Técnicas da PNAD contínua.

Além disso, é interessante pontuar que a divisão sexual do trabalho esclarece o porquê a jornada de trabalho tradicional ser aquela referente ao trabalho produtivo. Isso porque, considerando a disponibilidade de tempo livre e renda, Biroli (2018) afirma que a atuação política e social não sofre somente hierarquias socioeconômicas, mas também de gênero.

É necessário lembrar que o fortalecimento do capitalismo é o principal impulsionador da divisão sexual do trabalho já que, segundo Angela Davis (2016), a ideia da divisão sexual do trabalho e a desqualificação e hierarquia vinda com esta obteve relevância a partir da Revolução Industrial e da consolidação do sistema capitalista. Nos séculos XV e XVI, época forte do colonialismo, os ofícios femininos eram vistos pela economia e considerados produtivos.

A divisão sexual do trabalho, então, como visto ao longo do capítulo, mostra-se como uma forma do capitalismo de dominar e desvalorizar as mulheres. Isso ocorre porque

Manter a mulher como grupo social discriminado propicia para que ela realize o trabalho mais degradante e invisível, denominado como “reprodutivo” pelo capitalismo, e ainda legitima suas más condições de trabalho e desigualdade salarial no âmbito do trabalho produtivo (DUARTE; SPINELLI, 2019, p. 138-139)

2.2 DIVISÃO RACIAL DO TRABALHO NO BRASIL

É necessário, também, realizar um recorte de classe e raça, já que a divisão sexual do trabalho recai de maneira distinta entre diferentes grupos de mulheres. As explorações e desvantagens, tanto materiais quanto ideológico, se alteram de acordo com a etnia e classe social que as fêmeas se encontram.

Um conceito que pode ajudar a explicar a situação prejudicial das mulheres negras é a interseccionalidade. Ele surgiu com Kimberlé Crenshaw em 1989 e, segundo a pensadora, a interseccionalidade nos faz perceber a conjunção de fenômenos sociais, como racismo e sexismo, no que tange a vivência das mulheres negras. Além disso, com essa noção é perceptível notar que o feminismo branco e o movimento negro muitas vezes não abrangem as negras, já que o primeiro reproduz o racismo e o segundo o machismo. Compreende-se que a interseccionalidade “visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (AKOTIRENE, 2018, p. 14). Luiza Bairos (2002) afirma que o conceito mostra que é possível pensar aspectos de gênero no preconceito racial e aspectos raciais no preconceito sexual. Assim é possível perceber que o termo

Desde então, o termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem,

discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras. (AKOTIRENE, 2018, p. 35)

Quando há o foco na questão de emprego e mercado de trabalho, por serem mulheres negras existe limitação da jurisdição para compreender a entrada deste grupo no mercado de trabalho. Devido a interação entre sexismo e racismo, pontuada pela interseccionalidade, os corpos femininos negros não são compatíveis aos trabalhos destinados a mulheres e aos destinados aos homens negros. O pensamento interseccional ainda explica a dinâmica divisora sexual e racial do trabalho quando ao mesmo tempo que os corpos femininos negros trabalham em casas de mulheres brancas, elas têm seu dinheiro absorvido pelo marido que a impõe a necessidade da realização dos afazeres domésticos. De tal maneira, segundo Sojourner Truth (2014 [1851]) a dinâmica racial-sexual faz com que as mulheres virem burro de carga do esposo e da patroa.

Pela falta de alternativa, as mulheres negras acabam tendo seus trabalhos no ambiente de prestação de serviços domésticos, fazendo com que tenha sua dependência financeira atrelada, na maioria das vezes, as famílias brancas de classe média. É a figura da empregada doméstica que permite a emancipação da patroa branca dentro do sistema, já que permite que esta trabalhe fora enquanto a funcionária faz os afazeres domésticos, assim, percebe-se que “a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra” (GONZALEZ, 2020, p. 50). No final das contas, a empregada doméstica é a “mucama permitida” que carrega tanto a própria família como a família dos patrões nas costas, trazendo, assim, uma dupla jornada extremamente desgastante. A ideia de “doméstica” engloba atividades como merendeira escolar, servente em hospitais, faxineira, ou seja, prestação de serviços de baixa remuneração, que são vistos com atividades naturais de mulheres negras.

A divisão racial (e sexual) do trabalho é presente no Brasil quando se percebe que é normal encontrar, em sua grande maioria, pessoas pretas e pardas em situação de desemprego, trabalho por temporada e funções que não garantem as leis trabalhistas. Além disso, é possível observar que em comparação as mulheres brancas, as mulheres negras se encontram em maior parte nas ocupações informais, como é possível ver na Tabela 2.

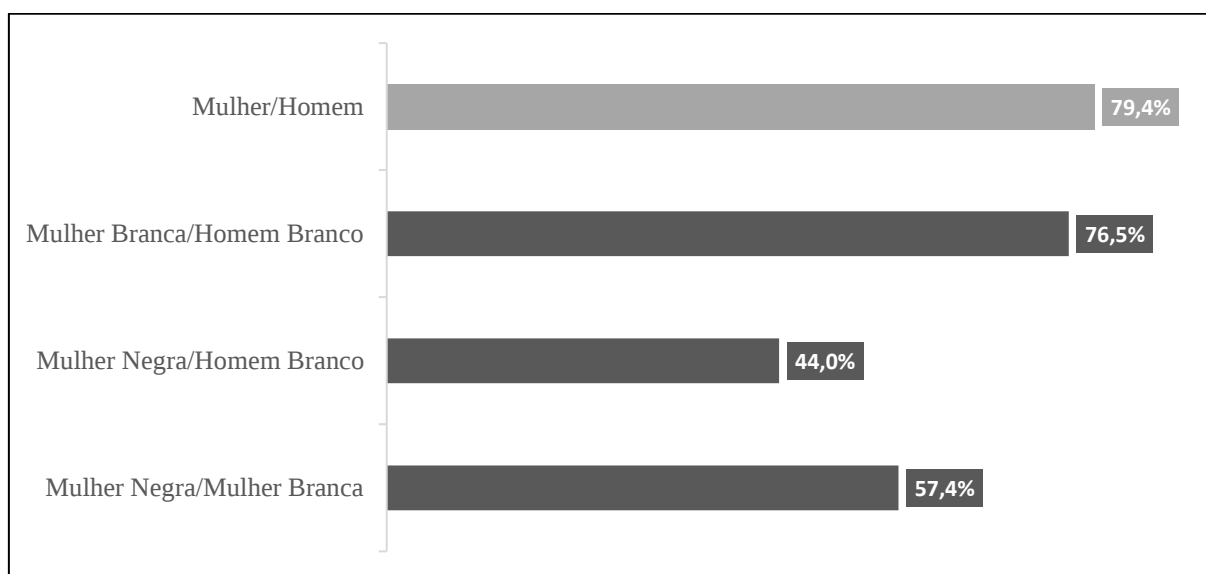
Tabela 2 – Percentual da população ocupada trabalhando em condições de informalidade no Brasil em 2019

Raça	Informalidade	
	Trabalhadores/as sem carteira de trabalho e sem recolhimento do INSS	Trabalhadores/as sem carteira de trabalho, independentes sem CNPJ ou trabalho familiar
Mulheres	35,8%	43,1%
Mulheres Brancas	29,1%	36,4%
Mulheres Negras	41,7%	49,1%

Fonte: Olivera; Viera; Baeta. 2021.

Quando se observa a questão do rendimento também podemos constatar o cenário prejudicial para mulheres negras. Por exemplo, segundo IPEA (2019 [2015]), as casas chefiadas por negras possuíam uma renda equivalente a 52,9% das chefiadas por brancas. A classe das domésticas brasileiras, por exemplo, segundo a PNADC/IBGE (2022), sendo 66,6% (3 milhões das 4,5 milhões) composto por mulheres negras, possui renda inferior a um salário mínimo e permite que a patroa (em sua maioria branca) procure ocupações fora de casa e, em sua maioria, com condições mais favoráveis. Com os dados do Gráfico 2 abaixo, percebe-se que a situação da mulher branca é mais favorável que o da negra, já que enquanto o rendimento desse primeiro grupo corresponde a 76,5% do homem branco, o do segundo grupo corresponde apenas a 44,0%. Além disso, se comparar os dois grupos, o rendimento da mulher preta é apenas 57,4% o da mulher branca.

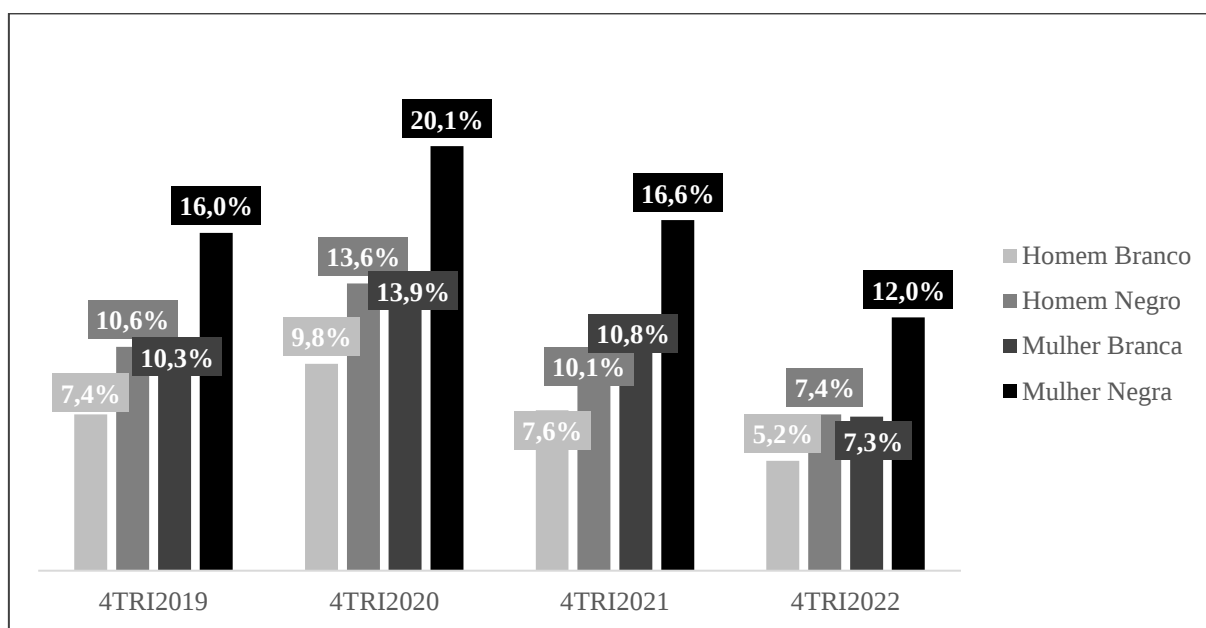
Gráfico 2 - Razão de rendimento médio do trabalho mensal da população ocupada no Brasil em 2019, por sexo e raça/cor.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Olivera; Viera; Baeta. 2021.

Um outro dado interessante de se analisar é a taxa de desocupação (quociente entre a população desocupada e a população economicamente ativa). Isso porque, como pode ser comprovado no Gráfico 3, os maiores níveis de desocupação também são das mulheres negras, chegando a 20,1% em 2020.

Gráfico 3 – Taxa de desocupação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor/raça



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de PNADC trimestral/IBGE, 2019-2022

Como foi possível observar durante esta seção, a divisão racial (e sexual) existente mostra a dificuldade da mulher negra de se estabelecer na força de trabalho, além de estar sobre constante tríplice discriminação (raça, sexo e classe). Infelizmente, como pontua Lélia Gonzalez (2020), os corpos femininos negros são vistos no Brasil como corpos possíveis de serem super explorados economicamente (nas funções de faxineira e cozinheira) e como “mula de carga” dos próprios empregadores brancos de classe média.

2.3 TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO

Muitos defensores da divisão sexual do trabalho, maléfica para corpos femininos, dizem que por conta de características fisiológicas e naturais, a produção da vida é responsabilidade da mulher: “O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos são considerados consequências ‘naturais’ do fato de que mulheres têm um útero e podem dar à luz” (MIES, 2016, p. 840). De tal maneira, as mulheres, tanto burguesas quanto proletárias, são entendidas como donas de casa e suas responsabilidades são cuidar da casa, do marido e dos filhos. Um grande problema nessa definição é que as mulheres são retiradas do âmbito produtivo já que

O conceito de trabalho é majoritariamente utilizado no sentido restrito ao chamado “trabalho produtivo” nas relações capitalistas, e isso significa trabalho que produz mais-valia. O conceito de trabalho é dotado de uma marca masculina, pois as mulheres são definidas tipicamente no capitalismo como donas de casa, ou seja, como não trabalhadoras. (...) O modo de produção capitalista está interessado somente nas partes do corpo humano que podem ser usadas diretamente na criação de mais-valia ou que possam servir como um complemento da máquina. (MIES, 2016, p 841)

No período pré-industrial, por sua vez, “não havia uma separação entre as atividades produtivas e o cotidiano. Mulheres, homens e crianças se misturavam na produção cotidiana da vida” (BANDEIRA; MELO, 2006, p. 36). O trabalho doméstico e produtivo era exercido sobre o mesmo teto e com participação e organização de toda a família em atividades como construção de móveis, comércio e reprodução social. Todavia, iniciava-se uma separação sexual de algumas funções:

os agricultores, os mestres-artesãos, os pequenos lojistas precisavam do trabalho das esposas para criar os filhos e ajudar nos negócios. As mulheres viviam presas a esse duplo trabalho e gozavam de uma condição de inferioridade e desigualdade em relação à posição social do homem, já evidenciando uma dada divisão sexual do trabalho (ALVES, 2013, p. 272)

Com o surgimento da sociedade industrial houve a separação entre o ambiente público de trabalho e o ambiente privado familiar (ou espaços de produção e reprodução). Esse afastamento de local gerou, também, a divisão sexual, justificados pelas questões biológicas e naturais já vistas, deixando que as mulheres fossem responsáveis pela família e pelo lar, enquanto os homens foram levados para a produção de bens. Outros aspectos vindos com a estrutura capitalista da indústria e a ramificação foram que

As famílias passaram a formar unidades de consumo e essa separação trouxe consequências para os papéis femininos e masculinos: (i) – distanciamento social e espacial entre o cotidiano e as atividades mercantis dos homens e mulheres; (ii) – a mulher fica responsável pela família, mas as atividades realizadas por ela não geram riquezas; (iii) a participação das mulheres nas atividades mercantis, fora do lar, produz uma nova desigualdade que é a múltipla jornada de trabalho (BANDEIRA; MELO, 2006, p. 37)

Essa quebra e a limitação do papel feminino ao ambiente doméstico impôs, segundo Mies (2016), a divisão sexual do trabalho e, assim, foi dado o lugar de ‘dona de casa’ a mulher e o de provisor financeiro ao homem:

Essa domesticação das mulheres (...), sua transformação em donas de casa, dependentes da renda do marido, tornou-se o modelo da divisão sexual do trabalho nas relações capitalistas. O processo de domesticação das mulheres para torná-las donas de casa [Hausfrausierung ou housewifization] não era apenas a condição para a reprodução mais barata da força de trabalho, mas também uma necessidade política para ter as funções reprodutivas das mulheres – na verdade de todas as mulheres – sob controle. O processo de proletarização dos homens foi então acompanhado da domesticação das mulheres (MIES, 2016, p. 868)

Mais do que a separação física de localidade, Angela Davis (2016) diz que o principal foi a separação das economias. Já que a do lar não trazia lucro, este foi compreendido como menor do que o trabalho proletário produtor da mais-valia. O trabalho doméstico exercido, em sua maioria, por corpos feminizados é o responsável pela reprodução da vida, entretanto por ser visto como atividades vinculadas ao carinho, o sistema capitalista opressor não o considera relevante, de tal maneira, este acaba tornando-se “um trabalho gratuito que não se compra na sociedade” (BANDEIRA; MELO, 2006, p. 37).

Essa imposição das tarefas domésticas exclusivamente ao sexo feminino traz consequências dolorosas a vida das mulheres. Duarte e Spinelli (2019, p. 18), baseando-se em Ávila (2014) afirmam que

as tarefas domésticas perfazem por integrar a personalidade das mulheres, sobretudo, fazem com que elas não consigam discernir as atividades do trabalho profissional, ou seja, o trabalho exercido no meio familiar se transforma em um aprisionamento psicológico, mediante o seu condicionamento de caráter essencialista e naturalizante, designado bem como por características “femininas”

A Tabela 3 nos mostra que, de fato, este pensamento está enraizado na sociedade brasileira. Ela mostra que em todos os anos a porcentagem de mulheres que realizam tarefas domésticas são maiores que dos homens e com diferenças percentuais consideráveis. Em 2019, por exemplo, enquanto 92,3% fizeram afazeres domésticos, somente 78,9% dos homens realizaram (13,4 p.p).

Tabela 3 – Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo (%)

Sexo	2016	2017	2018	2019
Homens	72,2%	76,7%	78,5%	78,9%
Mulheres	90,0%	91,9%	92,4%	92,3%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de PNADC Anual/IBGE, 2016-2019.¹

O casamento monogâmico e heterossexual é um dos principais mecanismos do capitalismo para reafirmar a divisão sexual do trabalho e os papéis de gênero endossados por este. Isso acontece porque o sistema do capital necessita da reprodução da força de trabalho para funcionar, como pontua a Teoria da Reprodução Social, o que, em grande parte, a família nuclear é responsável. De tal maneira, essa estrutura familiar impulsiona e ajuda a manter o capitalismo, mesmo que, como reforça Vogel (2013 [1983]), o trabalho de reprodução, exercida nesta, seja desvalorizado.

O ambiente familiar monogâmico e heterossexual afirma o status inferior da mão de obra feminina, reafirmando o seu papel único de reprodutora quando reforça a divisão sexual do trabalho neste cenário e a não remunera o trabalho feminino realizado na própria moradia.

O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. São elas apenas que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e essa gratuidade se define numa relação: o casamento (BIROLI, 2018, p. 21).

Esse ponto é claro quando se percebe que esse mesmo exercício realizado fora das quatro paredes do próprio lar possui valor econômico e remuneração.

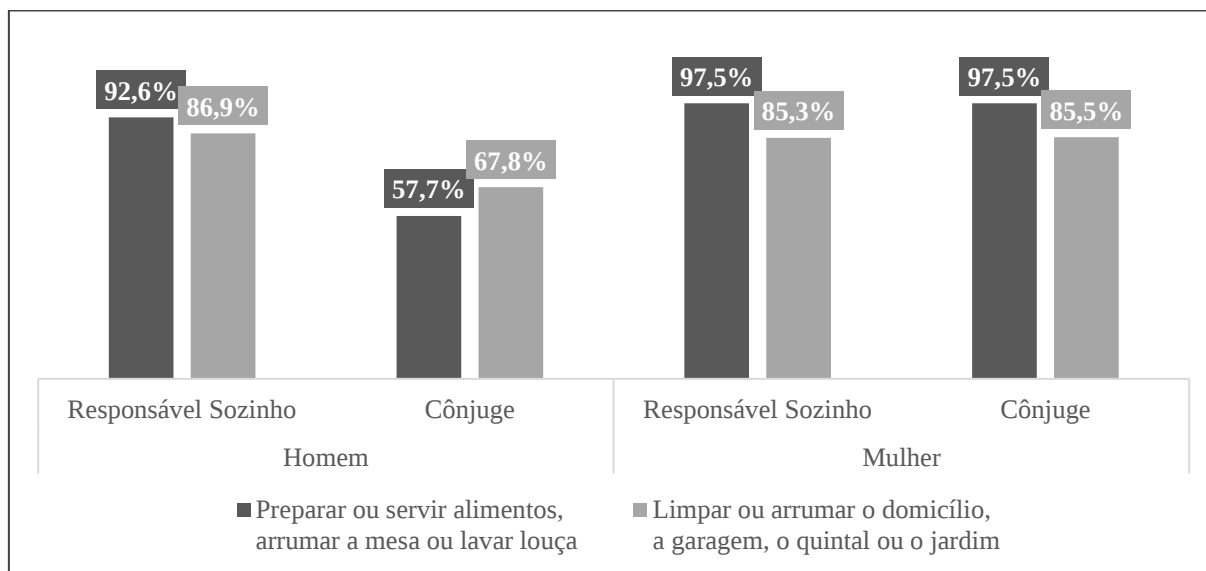
Segundo o IBGE de 2019², 92,7% dos homens que moram sozinhos cozinham e lavam a louça. Além disso, 88,6% deles limpam a casa e lavam as roupas. Entretanto, a participação dos casados despenca: somente 58,4% deles realizam a primeira atividade e 49,5% a segunda. Entre as mulheres o cenário é similar entre as solteiras e casadas, porém com um pequeno aumento na participação do segundo grupo: entre as solteiras 97,1% cozinham e lavam a louça e 92,3% limpam a casa, enquanto 97,6% das casadas fazem a primeira tarefa e 93,4% a segunda. O Gráfico 4 traz outros dados que podem confirmar que enquanto a situação dos homens é

¹ Esses são os últimos dados disponíveis pelo IBGE porque a partir da pandemia a seção outras formas de trabalho da PNADC não foi mais publicada.

² Esses são os últimos dados disponíveis pelo IBGE porque a partir da pandemia a seção outras formas de trabalho da PNADC não foi mais publicada.

favorecida quando esses são cônjuges, a da mulher se mantém ou piora. Esses dados mostram o quanto, no matrimônio heterossexual, os homens enxergam as mulheres como as únicas responsáveis pelo lar e, de tal maneira, as explora, além de intensificar a desigualdade na divisão das tarefas e reafirmar os papéis sociais de gênero.

Gráfico 4 - Pessoas, com 14 anos ou mais de idade, que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por tipo de afazer doméstico, segundo o sexo e a condição no domicílio (%), 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2019.³

Porém, segundo Biroli (2018), as consequências desse cenário vão para além das quatro paredes do próprio lar. Isso porque as responsabilidades domésticas constroem as ocupações extra domésticas, além de intensificar a exploração do detentor do capital pelo exercício remunerado feminino. A exploração citada se apresenta da maneira coletiva e individual, a primeira

(...) consistiria em “atribuir coletivamente a responsabilidade pelas crianças às mulheres e liberar coletivamente os homens” dessas mesmas responsabilidades. É sobre a apropriação coletiva do trabalho das mulheres que se organizaria a exploração individual, isto é, a apropriação do trabalho de cada mulher pelo próprio marido. Como a isenção do homem é coletiva e institucionalizada, um homem pode “exigir como retorno pela sua participação na provisão financeira das crianças a totalidade da força de trabalho de sua mulher” (BIROLI, 2018, p. 21)

Biroli (2018) afirma que as mulheres divorciadas e/ou mães solo também sofrem a exploração apresentada, provando, assim, que está não se finda no matrimônio. O divórcio, por exemplo, oprime as fêmeas porque, ao mesmo tempo em que há limites instaurados por continuarem

³ Esses são os últimos dados disponíveis pelo IBGE porque a partir da pandemia a seção outras formas de trabalho da PNADC não foi mais publicada.

sendo as principais responsáveis pelos filhos, existem, também, os limites ligados a seu trabalho decorrentes das obrigações exercidas na união estável. De tal maneira, é possível observar que enquanto as mulheres casadas sofrem a opressão de maneira direta, as divorciadas e solteiras sofrem de maneira institucional. Infelizmente, o aspecto institucional da exploração matrimonial que “torna potencialmente ruim a situação das mulheres fora dele, a ponto de o casamento aparecer como um mal menor – como ‘a melhor carreira, economicamente falando’” (BIROLI, 2018, p. 22).

É interessante mostrar também, a participação de homens e mulheres nos diferentes serviços domésticos (Tabela 4). Em quase todas as atividades, menos “Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos”, uma maior porcentagem das mulheres as realiza. Algumas com uma diferença preocupante, como por exemplo “Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos”, em que, 91,2% das mulheres exercem essa função enquanto apenas 54,6% dos homens a exerce (uma diferença de 36,6 pontos percentuais).

Tabela 4 – Pessoas que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por sexo e por tipo de afazer doméstico em 2019

Afazer Doméstico	Homem	Mulher
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça	62,0%	95,5%
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	54,6%	91,2%
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos	58,1%	30,6%
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	69,7%	83,4%
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados, etc.)	71,3%	74,0%
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	73,5%	78,2%
Cuidar dos animais domésticos	45,2%	49,5%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2019.⁴

É interessante pontuar também que, segundo a PNAD Anual de 2019, as mulheres gastavam 21,4 horas semanais nos afazeres do lar, enquanto os homens só exerciam essa função por 11 horas semanais. Ou seja, os corpos femininos despendem quase o dobro dos corpos masculinos

⁴ Esses são os últimos dados disponíveis pelo IBGE porque a partir da pandemia a seção outras formas de trabalho da PNADC não foi mais publicada.

nessas atividades.

Consegue-se, perceber pelos dados mostrados ao longo da seção, então, que o trabalho doméstico não remunerado recai em uma proporção muito maior nas mulheres. Essa situação se configura como um problema porque ao mesmo tempo que não há remuneração sobre este ofício, existe também o cansaço dos corpos femininos que o realizam. Esses dois cenários juntos dificultam tanto a entrada da mulher no ambiente produtivo como a sua conciliação com as funções da própria casa, o que as prejudicam no mercado de trabalho, como será possível compreender na próxima seção.

2.4 MERCADO DE TRABALHO

O componente ‘natural’ de cuidados presente em corpos feminizados os afetam até mesmo quando as mulheres iniciaram no trabalho produtivo porque mesmo com o aumento das oportunidades de trabalho há a demarcação de funções masculinas e femininas, como, afirma Perrot (1988), por exemplo, “ao homem, a madeira e os metais, à mulher, a família e os tecidos”. Além disso, segundo Alves (2013), problemáticas sobre qual o tipo de trabalho era exercido por elas fora de casa e debates sobre a moral da ‘mulher trabalhadora’ foram trazidos à tona. A entrada feminina ao mercado de trabalho foi marcada, também, por salários ruins, condições precárias e informalidade, enquanto que para os homens havia remunerações satisfatórias, promoções e cargos relevantes. Assim

(...) a divisão sexual no campo do trabalho – profissional e doméstico – é composta por uma dimensão sexuada, embrionária das oposições binárias entre os sexos no contexto social, em que a figura masculina, historicamente, é tomada como universal e possui vantagem independente da classe social pertencente (DUARTE; SPINELLI, 2019, p. 136-137)

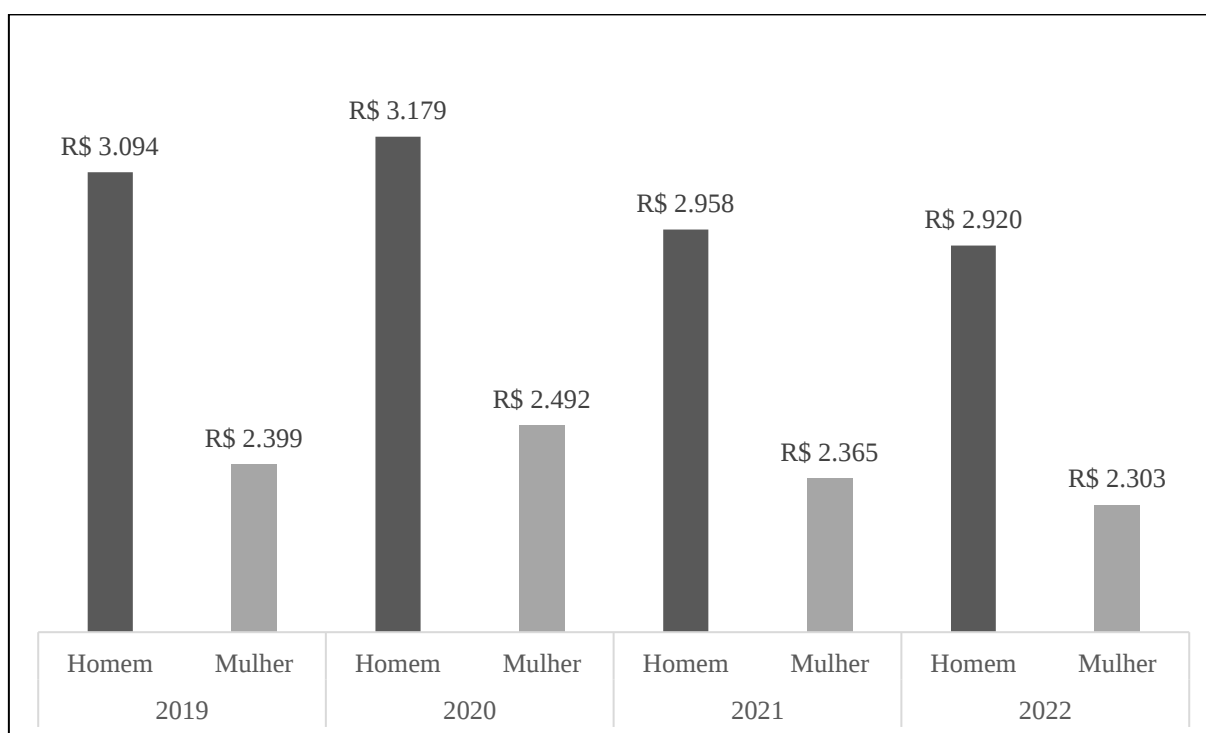
A entrada da mulher no ambiente público e produtivo começou na época das Guerras Mundiais, assim, elas foram deixando de ser apenas mães e esposas e tornaram-se, também, trabalhadoras. Suas funções, entretanto, eram as mais desqualificadas da produção industrial. Para piorar a situação, o ambiente doméstico e a função reprodutiva ainda eram vistos como o natural para elas.

No Brasil, o acesso das mulheres brancas ao trabalho produtivo foi um pouco mais tardio. Este ocorreu somente nas décadas de 50 a 70, devido ao cenário econômico industrial. Os cargos ocupados por ela eram, em sua maioria, de professoras, trabalhados rurais e empregadas

domésticas, segundo Bandeira e Melo (2006), funções desvalorizadas e precarizadas. Segundo Segnini (1998) as mulheres ao longo da história além de possuírem maior participação em empregos precários, vivem as maiores taxas de informalidade. Assim, essas condições ruins trazem à tona a ideia de “inserção excluída” dos corpos femininos no mercado de trabalho produtivo já que os coloca em lugares desvantajosos.

A diferença salarial é outro quesito que mostra a divisão sexual do trabalho e a hierarquização dos gêneros. Independente da função e do cargo, as mulheres recebem menor remuneração que o sexo oposto, mantendo-se, por volta de, 25% mais baixa no Brasil dos anos 2000, por exemplo (BIROLI, 2018). Mesmo que atualmente haja um acréscimo de corpos femininos ocupando empregos de alta remuneração e prestígio, isto não está sendo eficaz porque “não tem sido capaz de romper o chamado teto de vidro para outras que partilham com elas origem e condições profissionais e, principalmente, não implica mudanças para as assalariadas, posicionadas em atividades mal remuneradas e precarizadas” (BIROLI, 2018, p. 22). No Gráfico 5, por exemplo, podemos ver que as mulheres possuem um rendimento mensal consideravelmente menor do que o dos homens. No ano de 2019, por exemplo, o rendimento feminino equivalia a, somente, 77,5% do masculino.

Gráfico 5 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do último ano



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2019-2022.

A adição das mulheres no mercado de trabalho produtivo, portanto, traz consigo uma mudança na opressão destas na sociedade. O domínio dos corpos feminizados deixa de ser apenas privado, no ambiente doméstico, e começa a se estruturar como algo coletivo. O “patriarcado público” (BIROLI, 2018) consolida o mercado e o Estado como esferas em que as repressões se estabelecem e se legalizam. Assim “novas formas de inclusão seriam acompanhadas de formas também renovadas de opressão e controle” (BIROLI, 2018, p. 23).

É preciso destacar, por fim, que mesmo com o ingresso das mulheres no ambiente produtivo, os corpos femininos não foram libertados do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado. Como foi possível ver, ao longo do capítulo, uma maior porcentagem de mulheres exercem essas atividades que os homens (visto na Tabela 3, por exemplo) e são elas também que dispendem maior número de horas semanais nessas responsabilidades. A concomitância desses fatores são um dos responsáveis pela crise de cuidados, um problema que acomete o país e, em sua maioria, a realidade de mulheres, crianças e idosos, e que será apresentado e desenvolvido no capítulo seguinte.

Durante este capítulo foi possível observar, então, como a divisão sexual do trabalho é maléfica para as mulheres, principalmente as negras, no sistema capitalista. Esse fenômeno incide tanto na vida privada como na vida pública, prejudicando corpos femininos em ambos os cenários. A divisão sexual do trabalho, também, ajudará a compreender como o trabalho de cuidados e sua crise, pontos que serão abordados na próxima seção, incidem de maneira violenta e danosa no sexo feminino.

3 TRABALHO DE CUIDADOS E CRISE DE CUIDADOS: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E ABORDAGEM EMPÍRICA

Tanto a Teoria da Reprodução Social quanto a divisão sexual e racial do trabalho mostram que o sistema do capital se estrutura em cima de trabalhos de cuidados (não remunerados, em sua maioria). Este capítulo do TCC tem como objetivo, em uma primeira seção, conceituar e desenvolver essa questão de trabalho de cuidados, mostrando que, muito por conta da divisão sexual do trabalho, essas atividades foram deixadas a cargo das mulheres e explicar sobre a atual crise de cuidados, elencando os principais pontos que a estruturaram e apresentando suas maléficas consequências. Em uma segunda seção haverá uma abordagem sobre as soluções públicas à crise, apresentando a falta delas na sociedade brasileira, a dificuldade que a ‘PEC do Teto de Gastos’ traz e mostrar possíveis caminhos que o Brasil pode seguir para que haja, de

fato, soluções governamentais à crise de cuidados. Por fim, terá uma seção sobre as soluções privadas à crise, mostrando como elas são elitistas e não democráticas e que suas alternativas afetam de forma maléfica, principalmente, mulheres negras e pobres.

3.1 TRABALHO DE CUIDADOS E CRISE DE CUIDADOS

Cuidado é algo intrínseco da sociedade, isto porque todos os seres humanos são dependentes dele. Como foi possível observar no capítulo anterior, ele é imprescindível para existência, reprodução e bem estar social. Addati (2018, p. 6) pontua que “é o cuidado que permite ter cidadãos independentes e trabalhadores produtivos” O ‘cuidado’, segundo Kergoat (2016, p. 17), é compreendido como uma “relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de outrem”. É possível dividir suas atividades em dois grupos: um de atividades mais diretas, como alimentar uma criança e ajudar um idoso a tomar banho, e outro de funções mais indiretas como cozinhar e lavar a louça, por exemplo. A economia de cuidados, de acordo com Esquivel (2011), engloba trabalho não remunerado, trabalho doméstico, trabalho reprodutivo e trabalho de cuidados.

As tarefas de cuidados são aquelas que dão suporte físico e emocional aos familiares e ao próprio domicílio. É algo de tamanha importância que a “magnitude e a responsabilidade dessa atividade fazem pensar na existência de uma “mão invisível” muito mais poderosa que a de Adam Smith, que regula a vida cotidiana e permite a continuidade do funcionamento do mundo” (CARRASCO, 2003, p. 17).

Como visto ao longo do trabalho, grande parte do exercício de cuidados, como o trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidados, se encontram na esfera não produtiva da sociedade capitalistas. Porém, para que o sistema do capital continue forte e, de fato, existindo, essas ocupações são imprescindíveis:

A atividade sociorreprodutiva não remunerada é necessária para a existência do trabalho remunerado, para a acumulação de mais-valor e para o funcionamento do capitalismo enquanto tal. Nada disso poderia existir caso faltassem o trabalho doméstico, a criação de crianças, a escolarização, o cuidado afetivo e uma gama de outras atividades que servem para produzir novas gerações de trabalhadores e repor as existentes, bem como para manter vínculos sociais e compreensões compartilhadas (FRASER; DE SOUSA FILHO, 2020, p. 264-265)

Assim, é possível perceber que, como afirma a Teoria da Reprodução Social, ao mesmo tempo

que esses ofícios são menosprezados, desvalorizados e taxados como improdutivos, eles são fundamentais para a reprodução da vida, da força de trabalho (tanto a passada, quanto a atual e a futura) e, por conseguinte, da produção econômica e do capitalismo em si. São esses trabalhos de cuidado, exercidos, em geral, por mulheres, que permitem o processo de acumulação capitalista ser realizado. Segundo Olivera (2022), o capital se preserva por conta da recorrente renovação da mão de obra e esta última só se repõe devido as atividades de reprodução e cuidado. De tal forma, a produção de bens e o sistema capitalista é um parasita, como argumenta Fraser (2020), que se alimenta e depende deste tipo de labor.

O capitalismo, então, traz uma ideia paradoxal do ofício de cuidado. Enquanto há o seu desprezo por essas ações, as invisibilizando e não (ou mal) remunerando, o sistema precisa deste para funcionar (já que ele subsidia o capital, por exemplo). Assim, a economia forma uma dinâmica que, por si só, é desequilibrada já que

de um lado, a produção econômica capitalista não é autossustentável, senão que depende da reprodução social; de outro, seu impulso para a acumulação ilimitada ameaça desestabilizar os próprios processos e capacidades de reprodução dos quais o capital – assim como o resto de nós – necessita (FRASER; DE SOUSA FILHO; 2020; p. 265-266).

A questão do trabalho de cuidados começou a ter maior relevância no século XXI. Para a economia feminista, as atividades de cuidado produzem riqueza e, por conta disso, devem ser consideradas trabalho, mesmo que não seja remunerado. Fraser (2020, p. 264), por exemplo, traz importância a esse quesito quando afirma que

A atividade sociorreprodutiva não remunerada é necessária para a existência do trabalho remunerado, para a acumulação de mais-valor e para o funcionamento do capitalismo enquanto tal. Nada disso poderia existir caso faltassem o trabalho doméstico, a criação de crianças, a escolarização, o cuidado afetivo e uma gama de outras atividades que servem para produzir novas gerações de trabalhadores e repor as existentes, bem como para manter vínculos sociais e compreensões compartilhadas. A reprodução social é uma indispensável condição de fundo para que seja possível a produção econômica numa sociedade capitalista

Assim, é possível entender o valor que estas atividades possuem e o porquê de as feministas terem o objetivo de categorizá-las como trabalho.

O trabalho de cuidados, na sociedade capitalista patriarcal, é exercido, em sua maioria, fora do mercado de trabalho e sem remuneração. Tradicionalmente este é exercido pelas mulheres,

devido a ideia de divisão sexual do trabalho em que homens são responsáveis pelo ambiente produtivo e as mulheres tem suas responsabilidades focadas em cuidar da família e da casa. Essas trabalhadoras de cuidado sem remuneração são “aquelas que auxiliam os familiares em suas próprias casas ou comunidades que possuem demandas de cuidado” (ADDATI, 2018, p. 7). A Tabela 5 abaixo, por exemplo, mostra que as mulheres possuem uma taxa de realização de cuidados superior que a dos homens em todos os anos da amostra, tendo uma diferença de 11.4 p.p em 2016 e 2017.

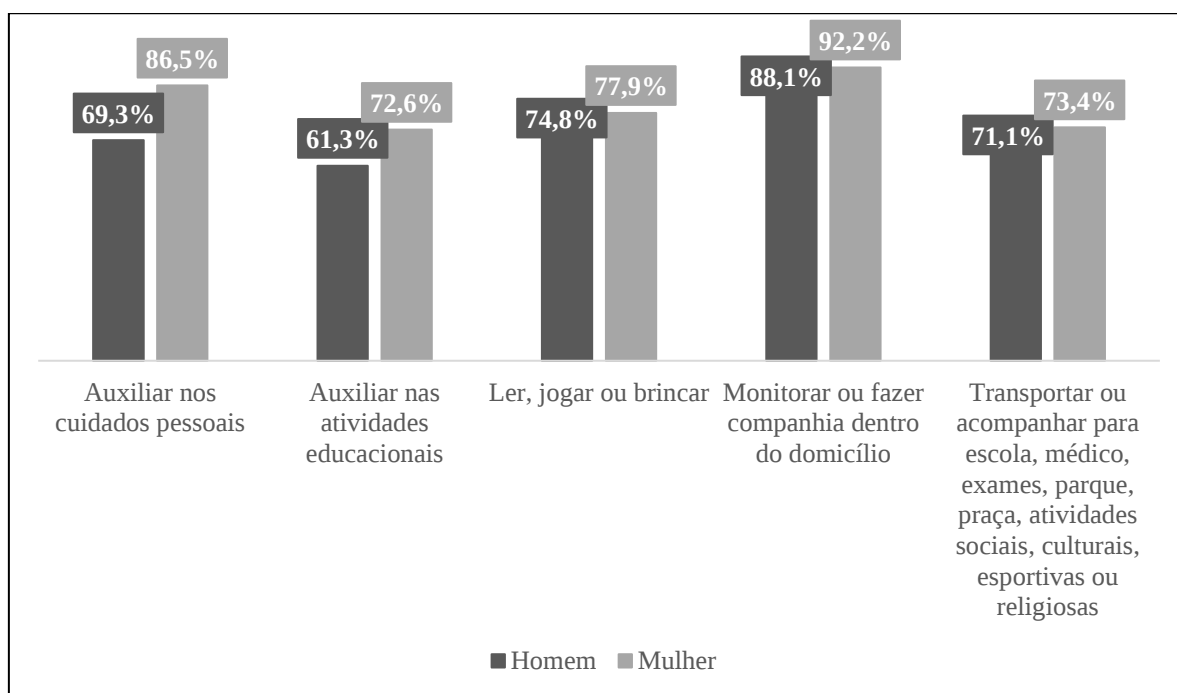
Tabela 5 – Taxa de cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores, por sexo

Sexo	2016	2017	2018	2019
Homens	21,0%	25,6%	26,1%	25,9%
Mulheres	32,4%	37,0%	37,0%	36,9%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2016-2019

O Gráfico 6 abaixo também ajuda a comprovar que há uma maior quantidade de mulheres brasileiras exercendo funções de cuidado que os homens quando mostra a diferença de participação feminina e masculina por tarefa de cuidado. Em todas as atividades a participação feminina é maior, porém a discrepância principal aparece na atividade de auxílio aos cuidados pessoais com 17,2 p.p a mais para as mulheres.

Gráfico 6 – Participação de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefa de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e tipo de cuidado, 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2019.

Um ponto interessante de destacar sobre o trabalho de cuidados é que, como sua responsabilidade é, em maioria, das mulheres, este além de gerar discrepâncias monetárias, reproduz também desigualdades em partes não monetárias, como, por exemplo a pobreza de tempo. As atividades de zelo e reprodução dos proletários

envolve grande parte do tempo das mulheres, afetando sua inserção laboral e a possibilidade de geração de renda que garanta a independência econômica, bem como seus estudos, sua formação e sua disponibilidade para engajar-se na participação social e política, no lazer e na recreação (OLIVERA, 2022, p. 9).

Olivera (2022, p. 20) ainda pontua que grande parte das mulheres vive “no limite do esgotamento físico e mental, consumidas pelo trabalho e pela responsabilidade de ter que proporcionar cuidados e realizar tarefas para as quais frequentemente não estão preparadas”. As inúmeras demandas, que levam ao grande cansaço feminino, pode ser percebida quando mesmo com as obrigações do trabalho remunerado fora do próprio lar, as mulheres ainda dispendem muito tempo em obrigações de cuidados e, em grande parte, sem o apoio dos homens da casa. Pode-se perceber, então, que a disparidade das atividades domésticas e de cuidados leva ao surgimento de duplas jornadas de trabalho e agrava a pobreza de tempo. A Tabela 6 abaixo, mostra que quando a mulher está ocupada na força de trabalho ela dedica um número menor de horas do que as que não estão ocupadas, ao mesmo tempo, porém, a mulher ocupada dedica mais horas em afazeres domésticos e de cuidados que o homem não ocupado. Em 2019, a mulher não ocupada brasileira dedicou 5,6 horas a mais que a ocupada, enquanto essa dedicou 6,6 horas a mais que o homem não ocupado (55% a mais de horas).

Tabela 6 – Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou tarefas de cuidados de pessoas, por sexo e situação de ocupação

Sexo e Situação de Ocupação	2016	2017	2018	2019
Homem Ocupado	10,6h	10,3h	10,4h	10,5h
Homem Não Ocupado	11,2h	12,0h	12,0h	12,0h
Mulher Ocupada	18,3h	18,3h	18,6h	18,6h
Mulher Não Ocupada	23,6h	23,4h	24,0h	24,2h

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2016-2019

Quando se aprofunda um pouco mais a discussão ao que tange a questão racial e a interseccionalidade, tema abordado na seção 2.2 do TCC, a pobreza de tempo recai mais sobre mulheres negras que, por conseguinte, estão menos presentes na força de trabalho. De acordo com Olivera, Viera e Baeta (2021), enquanto mulheres brancas trabalham de forma remunerado

por 35,5 horas e os homens 40 horas, as mulheres pretas recebem somente em 34,3 horas trabalhadas. Além disso, 36,6% da quantidade de pessoas fora da força de trabalho são corpos femininos negros em idade ativa. Nota-se, também, na Tabela 7, que a quantidade de mulheres negras que exercem tarefas de cuidados é 6.7 p.p maior que as brancas. A maior diferença, como esperado, é em relação aos homens brancos, chegando a quase 13 p.p a mais para as negras.

Tabela 7 – Taxa de realização de tarefas de cuidados, por sexo e raça (%)

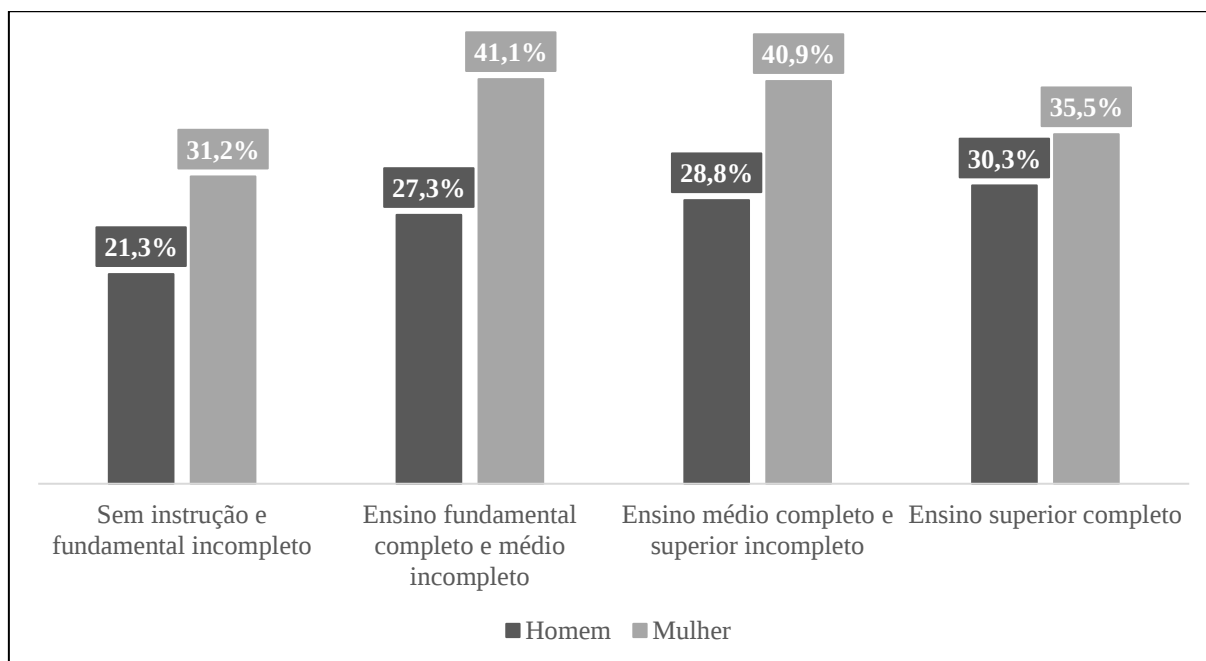
Sexo e Raça	2019
Homem Branco	23,1%
Homem Negro	24,9%
Mulher Branca	29,1%
Mulher Negra	35,8%

Fonte: Olivera, 2022

É possível afirmar, então, que esses cenários levam a uma pobreza de tempo maior das mulheres, principalmente as não brancas, que as dificulta de conseguir trabalhos com maiores salários e faz com que elas diminuam o tempo próprio gasto em lazer.

Um outro fenômeno curioso que ocorre quando comparamos o trabalho de cuidados exercidos por mulher e por homens é a diferença quanto a mudança de nível de instrução. Mesmo que em todos os níveis a presença feminina seja maior, a participação do homem é maior quanto maior a escolaridade, mas para as mulheres essa situação não é verdadeira. No Gráfico 7, por exemplo, é constatado que a maior taxa de realização masculina de cuidados é quando o homem possui superior completo, porém ainda sim essa é menor que todos os níveis quando comparada a feminina.

Gráfico 7 – Taxa de realização de cuidado de pessoas por nível de instrução, segundo o sexo, 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 2019

Como visto no capítulo anterior, as mulheres brasileiras são o maior percentual de trabalhadoras informais. Uma possível explicação a isso é que esse trabalho, muitas vezes tendo jornadas mais curtas que a estabelecida pela legislação brasileira, faz com que seja possível conciliar com as funções domiciliares de cuidado. Porém, ao mesmo tempo, esse tipo de trabalho possui salários menores, falta de seguridade empregatícia e sem direitos trabalhistas, o que reafirma o lugar instável, precário e inferior da mulher no mercado de trabalho trazido pela divisão sexual do trabalho.

Diante dos pontos apresentados, nota-se que é imprescindível, então, retirar o trabalho de cuidados da invisibilidade, o que é reforçado pelas feministas da TRS, e, de tal maneira, repartir as responsabilidades de uma forma mais igualitária. Afinal, “cuidar das pessoas também significa tirar da invisibilidade quem presta e quem recebe cuidados, além de se exigir políticas públicas adequadas” (Melo; Morandi, 2020, p. 18).

Carrasco (2012) afirma que

o trabalho de cuidados deve ser visibilizado e adequadamente valorado se desejamos construir uma sociedade mais justa, sendo o primeiro passo o reconhecimento de sua essencialidade para a existência humana, a produção mercantil e o bem-estar de toda a comunidade.

Logo, a visibilização dos serviços de cuidados e domésticos, que é de extrema importância para a vidas dos seres humanos e para a produção do sistema capitalista, é uma etapa necessária para a diminuição de discrepâncias de gênero, visto que, “este é um passo fundamental para permitir que as mulheres possam alcançar a plenitude de suas potencialidades, tanto produtiva quanto em termos de realização pessoal” (Melo; Morandi, 2020, p. 18).

Atualmente o regime econômico vigente no mundo é o capitalismo financeirizado globalizador. Segundo Nancy Fraser (2020, p. 277) essa estrutura é do tipo

globalizador e neoliberal, (...) [que] promove a redução dos investimentos estatais e empresariais no bem-estar social, ao passo que recruta as mulheres para a força de trabalho paga – expelindo de si o trabalho de cuidado e lançando-o sobre as famílias e as comunidades, ao mesmo tempo que lhes diminui a capacidade para desempenhar esse trabalho.

Esse sistema ainda, segundo Warren e Tyagi (2003), vem diminuindo os salários reais, fazendo com que seja preciso trabalhar uma maior quantidade de horas pagas para sustentar a família, além de criar a necessidade de alocar o trabalho de cuidado para terceiros.

Ao mesmo tempo em que esse capitalismo globalizador tem em seu viés a ‘suposta’ igualdade entre homens e mulheres, traço do neoliberalismo, principalmente no campo produtivo, a reprodução é vista como um “ao avanço que deve ser removido, de um jeito ou de outro, na rota para a libertação” (Fraser, 2020, p. 279). Isso pode ser observado quando mesmo tendo, hoje em dia, o modelo da “família de dois ganhadores de dinheiro” (Fraser, 2020), as atividades de cuidado persistem como obrigações femininas (terceirizadas ou não), mantendo, assim, uma divisão sexual do trabalho com um forte viés de gênero. Como pontua Gornick e Meyers (2003), então, “a ordem anterior foi substituída por um novo padrão desigual de divisão do trabalho, no qual as mulheres combinam trabalho remunerado e trabalho doméstico, enquanto os homens investem seu tempo prioritariamente no trabalho pago”.

Assim, o resultado desigual dessa estrutura é “uma organização nova, dualizada, da reprodução social, mercadorizada para quem pode pagar para dela usufruir e privatizada para quem não o pode, tendo em conta que alguns da segunda categoria proveem os da primeira com trabalho de cuidado em troca de (baixas) remunerações” (Fraser, 2020, p. 268) escoltada pelo modelo de dois recebedores de salários. Essa organização, além de reforçar as desigualdades e opressões de gênero, reforça também a racial, já que são as mulheres negras, em sua maioria, que ficam responsáveis pelo trabalho reprodutivo e de cuidados que era exercido pelas brancas

privilegiadas, o que reforça a ideia da interseccionalidade.

É possível perceber, então, que o capitalismo financeirizado globalizador tem como objetivo destruir a reprodução social. Sobre essa questão, Fraser (2020, p. 262) pontua que

Nenhuma sociedade que mine a reprodução social de modo sistemático pode durar por muito tempo. Hoje, porém, uma nova forma de sociedade capitalista está fazendo exatamente isso. O resultado é uma crise enorme, não só do cuidado, mas da reprodução social nesse sentido mais amplo.

Ela ainda acrescenta que “a atual crise da reprodução social [e de cuidados] indica[m] que há algo podre não só na forma atual do capitalismo, a forma financeirizada, mas na sociedade capitalista per se” (Fraser, 2020, p. 262, **negritos meus**).

A ‘crise de cuidados’, ou ‘crise da reprodução social, então, tornou-se um tema amplamente discutido e que traz diversas preocupações quanto ao futuro da sociedade atual. Esse fenômeno, então, diz respeito às

pressões que, provindas de diversas direções, estão a espremer, atualmente, um conjunto-chave de capacidades sociais: as capacidades sociais disponíveis para dar à luz e criar crianças, cuidar de amigos e familiares, manter lares e comunidades mais amplas e, de modo mais geral, sustentar conexões (Fraser, 2020, p. 261).

Fraser (2020) ainda pontua que esta crise pode ser associada a diversos temas que foram abordados ao longo deste TCC, como esgotamento social, pobreza de tempo e equilíbrio entre trabalho e família, que são intrínsecos a questão da reprodução social e divisão sexual do trabalho, afetando prejudicialmente e em maior escala, as mulheres.

O capitalismo atual ainda erra, segundo Nancy Fraser, quando inúmeras vezes deixa de fora o impacto da reprodução social na crise geral do sistema do capital. Segundo ela este assunto é negligenciado

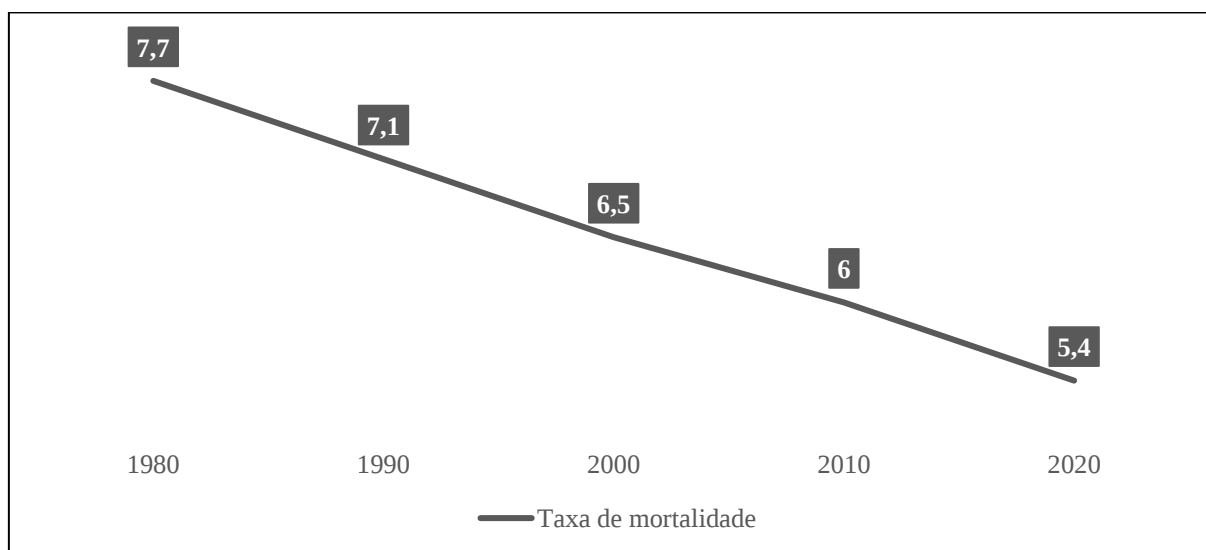
nas discussões atuais, que enfocam, sobretudo, os perigos econômicos ou ecológicos. Esse “separatismo crítico” é problemático; a vertente social é tão central para a crise mais ampla que nenhuma das outras pode ser apropriadamente compreendida caso seja dela abstraída. No entanto, o inverso também é verdadeiro. A crise da reprodução social não é independente e não pode ser adequadamente entendida caso seja isolada. (FRASER, 2020, p. 262)

Percebe-se, assim, a urgência de trazer relevância e visibilidade à crise de cuidados. No mundo atual estamos vivendo fenômenos interessantes. O primeiro é a diminuição da taxa de

fecundidade e natalidade, fazendo com que haja o encolhimento das famílias. O segundo é a maior presença de corpos femininos no mercado de trabalho produtivo, levando as mulheres a passarem mais tempo fora de casa. O terceiro é envelhecimento da população, devido à queda da mortalidade. Os dois primeiros pontos fazem com que tenha uma queda na oferta de cuidados, principalmente a maior participação das mulheres no mercado de trabalho já que essas são as principais responsáveis pelas atividades de reprodução e cuidados. O terceiro ponto, por sua vez, faz com que haja um aumento na demanda. Esses fatores, então, levam ao colapso do trabalho de cuidados e provocam sua crise.

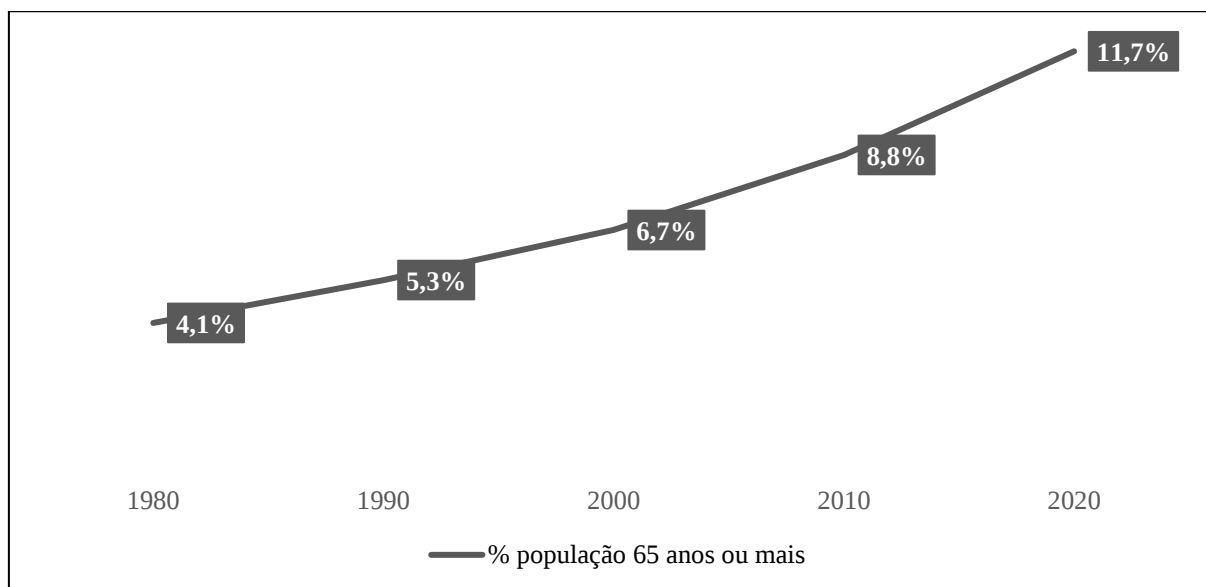
Quando se observa a realidade brasileira vemos que esta segue as tendências mundiais. Os gráficos abaixo mostram que, ao longo das décadas, houve uma diminuição da taxa de mortalidade, chegando a menos de 6 a cada 1.000 habitantes em 2020 (Gráfico 8) e, por consequência, um aumento na população acima de 65 anos (Gráfico 9), em 2020 correspondendo a 11,7% da população brasileira.

Gráfico 8 – Taxa de mortalidade média brasileira por 1.000 habitantes



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE, 1980-2020

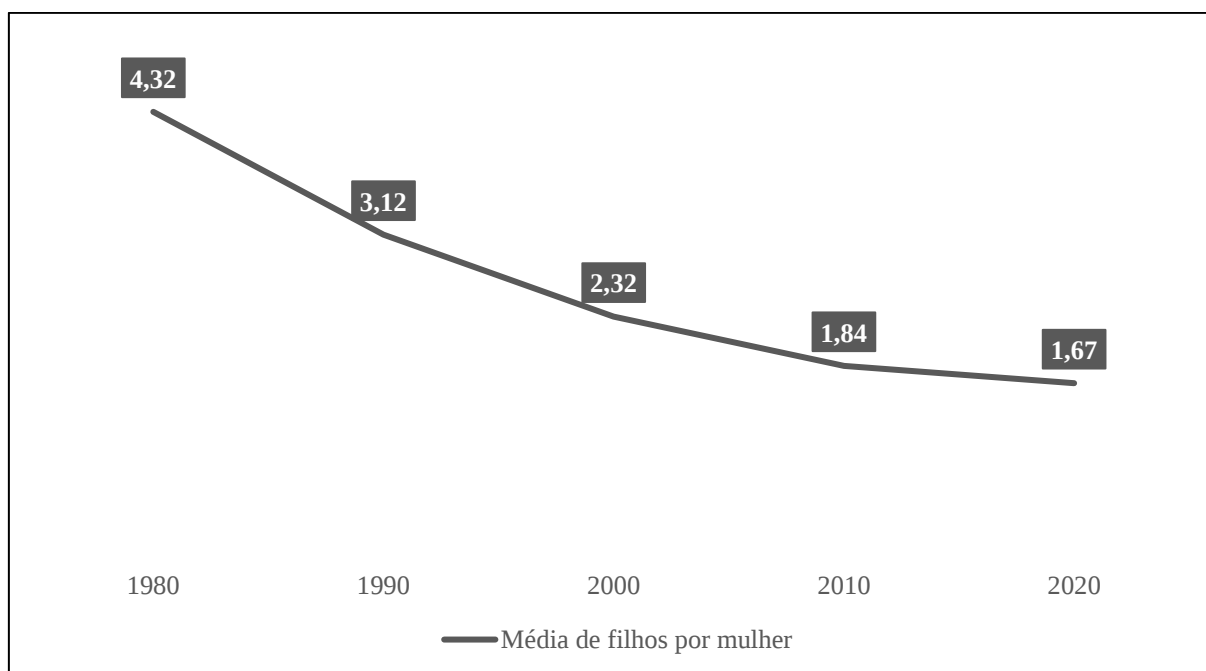
Gráfico 9 – Participação da população de 65 anos ou mais na população geral brasileira



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE, 1980-2020

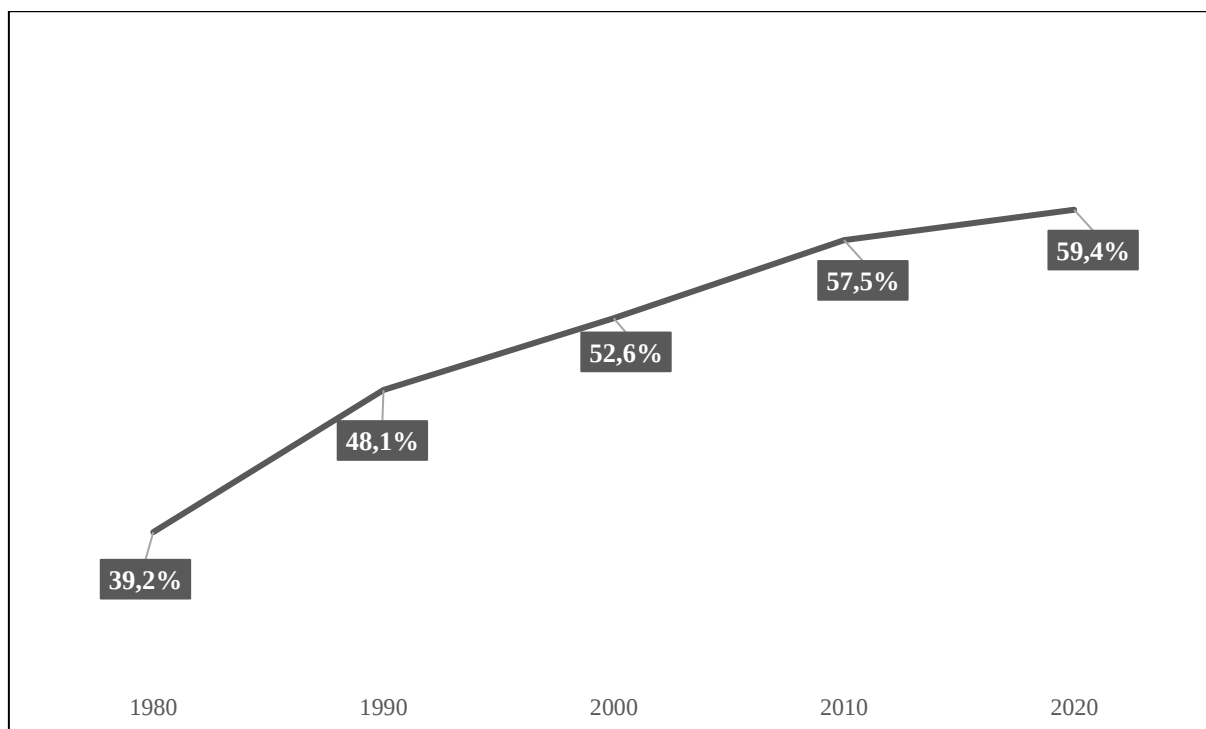
A diminuição da taxa de fecundidade (média de filhos nascidos vivos para cada mulher) e a maior presença de mulheres no mercado de trabalho também é uma realidade brasileira. Entre os anos de 1980 e 2020, a média de filhos por mulher diminuiu em torno de 2,65 (Gráfico 10), em contra partida, nesse mesmo período a participação no mercado de trabalho aumento em 20,2 p.p (Gráfico 11).

Gráfico 10 – Média brasileira de filhos por mulher



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE, 1980-2020

Gráfico 11 – Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro ao longo das décadas



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de PNADC Anual/IBGE, 1980-2020

Com os dados apresentados percebe-se que o Brasil segue o mesmo padrão de menor oferta e maior demanda de cuidados, comprovando que o país também está sentindo e presenciando a crise de cuidados.

É importante pontuar que uma menor taxa de fecundidade pode aparentar, na questão da crise de reprodução social, um benefício já que

pode levar a uma redução da demanda de cuidados por parte das crianças, o que compensaria o aumento da demanda de cuidados das pessoas idosas. Mas, no longo prazo, pode gerar uma redução na quantidade de pessoas disponíveis para cuidar, o que implicará no aprofundamento da crise de cuidados. (MELO; MORANDI, 2020, p. 16)

Precisa-se reforçar que assim como defendem as feministas, a crise de cuidados atual recai em uma questão de gênero. Isso porque, como visto com a divisão sexual do trabalho, mesmo com a entrada das mulheres no ambiente produtivo, as tarefas de cuidados ainda não são exercidas de maneira igualitária entre corpos masculinos e femininos, fazendo com que a responsabilidade recaia para as mulheres. Silvia Federici (2015, p. 112) mostra essa desigualdade quando afirma que

Embora este trabalho esteja cada vez mais mercantilizado, a maior parte dele é realizada por mulheres e geralmente em forma de trabalho não remunerado, o que não lhes dá direito a nenhum tipo de pensão ou ajuda econômica social. Por isto, paradoxalmente, quanto mais as mulheres cuidam dos outros, menos elas próprias recebem como contraprestação, já que dedicam menos tempo ao trabalho assalariado do que os homens, e grande parte dos sistemas de previdência social são calculados em função dos anos efetivos de trabalho remunerado.

A desigualdade entre os gêneros se mostra ainda em duas formas. A primeira no que diz respeito ao esgotamento dos corpos femininos e a sua conciliação entre ambiente produtivo e domiciliar devido ao aumento da demanda e a diminuição da oferta das tarefas de cuidados, que constitui sua crise, além da falta de auxílio masculino e governamental sobre esses assuntos, essas atividades ou desgastam as mentalmente e fisicamente elas ou as alocam em trabalho de jornadas parciais informais e de baixa qualidade. A segunda desigualdade, reforça também a discriminação racial, quando aloca, em sua maioria, mulheres pretas e pobres nesses trabalhos de cuidados, quando mercantilizados, para que a patroa rica tenha sua independência. Esse fato gera um ciclo de cuidados discriminatório fazendo com que essas mulheres ou aloquem mulheres ainda mais pobres para cuidar de seus familiares ou tenham uma jornada dupla de trabalho ainda mais desgastante quando ainda tem a responsabilidade de auxiliar seus filhos e parentes.

A superação da crise de cuidados só aconteceu quando houver uma valorização do trabalho de cuidados e da reprodução social, uma reestruturação na divisão sexual do trabalho, trazendo uma divisão dessas atividades mais igualitária entre o gênero, classe e raça e um apoio mais expressivo do governo frente as necessidades de cuidados. Nancy Fraser (2020, p. 284), porém diz que a

crise não será resolvida com remendos de política social. O caminho para sua resolução só poderá passar pela profunda transformação estrutural dessa ordem social. O que, acima de tudo, é preciso é superar a subjugação rapace, característica do capitalismo financeirizado, da reprodução à produção – mas, desta vez, sem sacrificar nem a emancipação nem a proteção social. Isso, por sua vez, requer reinventar a distinção entre reprodução e produção e reimaginar a ordem dos gêneros.

3.2 A FALTA DE SOLUÇÕES PÚBLICAS À CRISE

Quando há a observação da sociedade brasileira, nota-se que não há estrutura e auxílio eficientes no que diz respeito às soluções a crise de cuidados. A falta de creches e escolas

públicas de qualidade, um sistema único de saúde deficiente e a falta de casa de acolhimento de idosos são alguns dos exemplos que mostram a precariedade governamental no que tange o cuidado e a assistência as mulheres, que são responsáveis em maior quantidade, por esses. O cenário ainda sofreu uma piora desde 2014 quando surgiu quadros de retrocesso econômico e social e quando, um tempo depois, se iniciou o debate sobre a austeridade fiscal e a implementação da PEC do Teto de Gasto.

Para entender porque essas decisões públicas são maléficas a estrutura de cuidados e as políticas de gênero é necessário apresentá-las e debatê-las. Em 2015 se iniciou, no ambiente público brasileiro, o debate sobre austeridade econômica. Segundo Teixeira (2018, p. 283) esse é um tipo de “política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e no papel do Estado em suas funções de gerador do crescimento econômico e promotor do bem-estar social”. Em um cenário de crise econômica e elevação da dívida pública, a austeridade é entendida como uma alternativa necessária que reestrutura a maneira de atuação do Estado. Em um entendimento básico sobre a austeridade e as políticas fiscais, como o aumento de impostos ou diminuição de gastos, essas podem gerar uma situação de elevação do crescimento econômico. Segundo Dweck (2018, p. 17), porém, na verdade isso não é uma situação verdadeira quando afirma que

Quando o governo contrai o seu gasto, milhões de pessoas passam a receber menos, o que tem impactos negativos na renda privada. Da mesma forma, o corte de gastos em transferências sociais reduz a demanda dos que recebem os benefícios e desacelera o circuito da renda. Dessa forma, é uma falácia pensar o governo independente do resto da economia. Além de gerar retração econômica, a austeridade ainda pode piorar a situação fiscal. Ou seja, em um contexto de crise econômica, a austeridade é contraproducente e tende a provocar queda no crescimento e aumento da dívida pública, resultado contrário ao que se propõe.

A economista ainda afirma que a ideia da austeridade vem acompanhada de dois conceitos questionáveis: a fada da confiança e a metáfora do orçamento doméstico. Sobre o primeiro pressuposto, Paul Krugman (2015) mostra que

a crença de que a austeridade gera confiança é baseada em uma fantasia onde se acredita que, por um lado, os governos são reféns de “vigilantes invisíveis da dívida” que punem pelo mau comportamento e, por outro lado, existe uma “fada da confiança” que recompensará o bom comportamento

Sobre esse ponto, é importante salientar que em um cenário de instabilidade econômica, quando

a demanda privada se retrai, o setor público ter a mesma reação faz com que a crise se intensifique. O segundo pressuposto também pode ser negado quando se mostra irresponsável ao igualar o comportamento do orçamento público ao privado quando este deve seguir o caminho oposto. Então, como afirma Teixeira (2018, p. 27), “a austeridade é, portanto, uma ideia equivocada do ponto de vista social e contraproducente do ponto de vista do crescimento econômico e do equilíbrio fiscal”.

No Brasil, desde 2016, porém, é nessa ideia de austeridade que está sendo coordenada a política econômica. Assim, em dezembro deste mesmo ano, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 95, mas conhecida como “PEC do Teto de Gasto” que tem como objetivo reduzir o tamanho do Estado brasileiro, seu orçamento e sua capacidade de arrecadação.

A medida limita a ampliação dos gastos federais, pelos próximos vinte anos, à correção da inflação pelo ano anterior, enquanto o PIB se elevará não só pela inflação, mas também pelo crescimento real. Sendo assim, a cada ano, as despesas federais avançarão menos do que o PIB, garantindo assim uma queda da despesa em relação ao Produto. (TEIXEIRA, 2018, p. 283-284)

Esther Dweck (2018, p. 48) ainda acrescenta que

A Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), instituiu uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração para vinte anos e possibilidade de revisão – restrita ao índice de correção – em dez anos. Nessa regra, o gasto primário do governo federal fica limitado por um teto definido pelo montante máximo do ano anterior reajustados pela inflação acumulada, em 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em síntese, o novo regime fiscal institui uma austeridade permanente. O não crescimento real das despesas totais do Governo Federal resultará em uma redução do gasto público relativamente ao PIB e per capita (devido ao crescimento da população ao longo dos anos). De acordo com a regra proposta, os gastos públicos não vão acompanhar o crescimento da renda e nem o da população, em um país cujo o gasto per capita ainda é muito baixo. Já com a EC 95 nos próximos vinte anos, de 2017 a 2037, considerando uma taxa média de crescimento do PIB de 2,5% ao ano, espera-se que o gasto primário do governo federal retorne para a casa de 12% do PIB em 2037, (...). Ou seja, a EC 95 propõe retroceder nos próximos vinte anos o que o país avançou nos últimos vinte anos em termos de consolidação dos direitos sociais no Brasil.

A EC 95 e política de austeridade como um todo amplia, ainda mais, a desigualdade de gênero já existente na sociedade brasileira. Isso porque a contração e corte de gasto vindo com eles afeta políticas vinculadas importantes para a autonomia das mulheres. A oferta de creches

públicas, que auxilia no trabalho de cuidados e na presença das mulheres no mercado de trabalho, por exemplo, foi afetada quando o orçamento para educação infantil caiu de 1,9 bilhões de reais em 2014 para 320 milhões em valores nominais no ano de 2017. Além disso, em 2018 o recurso extra de R\$ 1,5 bilhão para o FUNDEB foi vetado, o que auxiliaria no aumento do atendimento à educação infantil e a expansão de creches e de ensino médio. Assim, é possível perceber que essas ações com o foco em contrair o tamanho do Estado são incompatíveis com a ideia de trazer visibilidade e importância ao trabalho de cuidados, reduzir os impactos negativos da crise de cuidados e melhorar as condições de vida dos corpos femininos. Segundo Dweck, Rossi e Oliveira (2022), devido as políticas de austeridade dos últimos anos, as mulheres, também, ficaram mais vulneráveis aos impactos sociais vindos com a pandemia da Covid-19. A desigualdade de gênero também se alavancou durante o cenário pandêmico porque houve um aumento das tarefas de cuidados e domésticas, porém não foram divididas de forma igualitária entre homens e mulheres, muito pautado na ‘obrigação feminina do cuidado com o lar’ construído pela divisão sexual do trabalho.

Com os pontos apresentados, é possível perceber que o primeiro passo que o Brasil deve fazer para tentar encontrar soluções públicas à crise de cuidados é rever as regras fiscais e revogar a Emenda Constitucional 95, já que esta impossibilita “provisão de serviços e a promoção de direitos sociais e aumentará a desigualdade no Brasil” (DWECK; ROSSI; OLIVEIRA, 2022, p. 14). Assim, é necessário existir uma nova política fiscal que tenha como foco a redução das desigualdades de gênero. Com essas atitudes tomadas, é possível pensar, então, em soluções mais diretas como o aumento dos serviços de assistência aos idosos, ampliação das creches públicas, com funcionamento em tempo integral, melhor estruturação das ILPIs (Instituições de Longa Permanência de Idosos) gratuitas, mudanças na legislação trabalhista, com ampliação da licença paternidade, ofertar em maior quantidade serviços públicos e gratuitos de cuidados e investir em políticas para fomentar a divisão do trabalho doméstico e de cuidados entre todos os membros da família.

3.3 O PROBLEMA DAS SOLUÇÕES PRIVADAS À CRISE

A crise de cuidados, em teoria, possui soluções privadas. Porém, essas carregam consigo o elitismo e racismo presente na sociedade brasileiro. Isso é verdadeiro quando devido a entrada da mulher branca no mercado de trabalho, o trabalho doméstico e de cuidados foi repassado, em grande escala, as empregadas domésticas, babás e/ou cuidadoras. Como foi possível ver ao

longo do capítulo 2 deste trabalho, essa função de serviço encontra-se como a área do ambiente produtivo com menores níveis salariais, reforçando a desigualdade de classe. Além disso, esses setores possuem também uma maior presença de corpos femininos negros, reafirmando a interseccionalidade, a divisão racial do trabalho e a desigualdade de raça. É importante salientar que é nessa área laboral também que se encontram os maiores números de trabalhadores informais, ou seja, piores condições trabalhistas sem garantia de direitos a pessoa contratada.

O cenário então é maléfico para as mulheres negras e pobres, já que ao mesmo tempo que por conta delas as mulheres brancas das classes mais altas conseguem uma maior autonomia e independência, elas se desgastam em empregos de baixa qualidade e, quando o expediente finaliza, ainda precisam exercer uma outra jornada de trabalho dentro do próprio lar, visto que elas não têm condições de custear a realização dos serviços de cuidados por terceiros. Entende-se, então, que o apoio aos cuidados é ainda mais difícil para esta classe, deixando-as ainda mais sobrecarregadas.

A disparidade social também é reafirmando quando as instituições de cuidados privadas, como escolas e creches particulares, ILPI particulares e planos de saúde, por exemplo, são serviços de alto custo, que não podem ser bancados pelas camadas mais pobres e, em sua grande maioria, tem melhor estrutura e qualidade se comparadas às públicas, utilizada pela maior parte dos cidadãos brasileiros.

Então, fica claro que a solução à disparidade social, financeira e racial geradas pelas supostas soluções privadas à crise de cuidados são as soluções públicas, porque somente com estruturas de cuidados de públicas, gratuitas e de qualidade que abranja toda a sociedade brasileira, mas principalmente as pessoas mais pobres, será possível atenuar os impactos da crise de cuidados e ter um país mais democrático e igualitário nas questões de classe, gênero e raça.

Neste capítulo final foi possível constatar que o trabalho de cuidados, devido a uma divisão sexual do trabalho, recai, principalmente, sobre as mulheres, gerando para elas jornadas duplas de trabalho e as sobrecarregando. Além disso, o fenômeno da crise de cuidados foi explicado, focando principalmente na realidade brasileira. Devido a esses pontos levantados, foi constatado que o sistema capitalista agride as mulheres de maneiras significativas ao que tange o trabalho de cuidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste TCC foi mostrar como, por meio da reprodução social e do trabalho de cuidados, o capitalismo oprime as mulheres em diversos aspectos. Com as abordagens feministas marxistas e as evidências empíricas da sociedade brasileiras, foi possível concluir que ao mesmo tempo que o trabalho de reprodução social, como o trabalho de cuidados e o doméstico não remunerado, exercido pelas mulheres, é invisibilizado e desqualificado pelo capitalismo, ele também é indispensável para sua manutenção. Além disso, observou-se também que as desigualdades e opressões recaem de maneira diferente em diferentes mulheres, sendo mais intensificadas em mulheres negras, por conta da interseccionalidade da desigualdade de gênero e racial.

Com base no que foi apresentado, é possível entender que a divisão sexual e racial do trabalho tanto na esfera pública quanto na esfera privada mantém as mulheres em piores condições sociais e financeiras quando comparadas aos homens. No ambiente produtivo a mulher é desvalorizada, muitas vezes com cargos de menor retorno financeiro e trabalho informais com péssimas condições trabalhistas, enquanto no ambiente domiciliar as tarefas não são devidamente separadas.

No que diz respeito à crise de cuidado, é pode-se perceber que esta é prejudicial, para as mulheres, já que, devido a diminuição da oferta e aumento da demanda de cuidados, estas precisam conciliar sozinhas, na maioria das vezes, o ambiente produtivo com os cuidados domésticos. Esse ponto gera esgotamento e jornadas duplas (ou triplas) de trabalho, principalmente para as negras, além de ajudar a perpetuar a desigualdade de gênero e racial do ambiente produtivo.

Finalmente, a diminuição das desigualdades sociais, como a de gênero, de classe e de raça, só será possível quando tivermos políticas públicas efetivas para combater essas opressões e quando presenciarmos um sistema econômico, de fato, democrático e igualitário, que valorize todas as pessoas que o compõe e todos os tipos de trabalho exercidos neles.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ADDATI, Laura et al. **Care work and care jobs for the future of decent work**. International Labour Organisation (ILO), 2018.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALMEIDA, Cássia. Casamento tira homens do serviço doméstico: entre solteiros, 92,7% cozinham e lavam louça, entre casados, 58,4%. **Jornal Extra**. Rio de Janeiro. 26 de abr. de 2019. Disponível em <<https://extra.globo.com/economia-e-financas/casamento-tira-homens-do-servico-domestico-entre-solteiros-927-cozinham-lavam-louca-entre-casados-584-23624002.html>>. Acesso em: 25 de abr. de 2023

ALVES, Ana Elizabeth Santos. **Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família**. Trabalho, educação e saúde, v. 11, p. 271-289, 2013.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Boitempo Editorial, 2019.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, H. P. **A divisão sexual do trabalho: trabalho doméstico remunerado e a sociabilidade das relações familiares**. Gênero, Niterói, v. 13, n. 2, p. 31-48, 2006.

BHATTACHARYA, Tithi. **Social reproduction theory: Remapping class, recentering oppression**. 2017.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.

CALLINICOS, Alex; KOUVÉLAKIS, Eustache; PRADELLA, Lucia. **Routledge Handbook of Marxism and Post-Marxism**. London: Routledge, 2021.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. **Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 258-272, 2012.

DALLA COSTA, Mariarosa; JAMES, Selma. **The Power of Women and the Subversion of the Community**. Class: The Anthology, 2017.

DUARTE, Giovana; SPINELLI, Letícia Machado. **Estereótipos de gênero, divisão sexual do**

trabalho e dupla jornada. Revista Sociais e Humanas, v. 32, n. 2, p. 126-146, 2019.

DYNIEWICZ, Luciana. Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%, diz IBGE. **CNN Brasil.** São Paulo. 8 de mar. De 2023. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-diz-ibge/>>. Acesso em: 25 de abr. de 2023

DWECK, Esther; ROSSI, Pedro Pedro Linhares; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. **Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico.** (No Title), 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** BOD GmbH DE, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva.** Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução.** São Paulo, Editorial Elefante, 2019.

FEDERICI, SILVIA. **Sobre o trabalho de cuidado de idosos e o limite do marxismo.** Nueva Sociedad, Buenos Aires, 2015.

FRASER, Nancy. **Cannibal Capitalism: How our System is Devouring Democracy, Care, and the Planet and What We Can Do About It.** Verso Books, 2022.

FRASER, Nancy; DE SOUSA FILHO, José Ivan Rodrigues. **Contradições entre capital e cuidado.** Princípios: Revista de Filosofia (UFRN), v. 27, n. 53, p. 261-288, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura Brasileira. **SILVA, Luiz Antônio. Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília, DF: Anpocs, p. 223-244, 1983.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado.** cadernos pagu, p. 59-77, 2016.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena Sumiko; SUGITA, Kurumi. **Cuidado e**

cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. Sociologia & antropologia, v. 1, p. 151-180, 2011.

HARTMANN, Heidi I. **The unhappy marriage of Marxism and feminism: Towards a more progressive union.** Capital & Class, v. 3, n. 2, p. 1-33, 1979.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Rio de Janeiro, 2022.

IPEA, Portal. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** 2015. 2019.

JUPP, Eleanor; BOWLBY, Sophie. **The new politics of home: Housing, gender and care in times of crisis.** Policy Press, 2019.

JUPP, Eleanor. **Care, Crisis and Activism: the politics of everyday life.** Policy Press, 2022.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. **Os Cuidados no Brasil. Conquistas, legislação e políticas públicas.** 2020.

MIES, Maria. **Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista.** Revista Direito e Práxis, v. 7, n. 15, p. 838-873, 2016.

MULHERES negras representam 65% das trabalhadoras domésticas no país, aponta Dieese. **InfoMoney**, 2022. Disponível em <<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/mulheres-negras-representam-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais-aponta-dieese/>>. Acesso em: 25 de abr. 2023

OLIVERA, Margarita; FERNANDEZ, Brena. **A Questão da Mulher em Marx, seus Problemas e a Contribuição das Feministas Marxistas ao Debate.** Brasil: Peregrinas, 2022.

OLIVERA, MARGARITA. **Relações entre a covid-19, sexismo e racismo no Brasil: uma análise da economia feminista.** Revista Praia Vermelha, v. 32, n. 1.

OLIVERA, Margarita; VIEIRA, Clarice; BAETA, Fernanda. **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista.** TD Instituto de Economia, v. 21, 2021.

RUAS, Rhaysa. **Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas.** Revista Direito e Práxis, v. 12, p. 379-415, 2021.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; DE OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. **Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SORJ, Bila. **Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil**. Cadernos de pesquisa, v. 43, p. 478-491, 2013.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. **Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil: issues and policies in Brazil**. Cadernos de pesquisa, v. 37, p. 573-594, 2007.

SORJ, Bila. **Políticas sociais, participação comunitária e a desprofissionalização do care**. Cadernos Pagu, p. 107-128, 2016.

STANCKI, Nanci. **Divisão sexual do trabalho: a sua constante reprodução**. Paper apresentado no I Ciclo de Debates em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia, 2003.

TEIXEIRA, Marilane O. **A crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres**. Economia Para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. Autonomia Literária, 2018.

VIEIRA, Regina Stela Correa. **Trabalho e cuidado no Direito: perspectivas de sindicatos e movimentos feministas**. Estudos avançados, v. 34, p. 57-72, 2020.

VOGEL, Lise. **Marxism and the oppression of women: Toward a unitary theory**. Brill, 2013.